



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA

PREGÃO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 79/2019	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019	Data de abertura: 19/08/2019
SRP ( Sistema de Registro de Preços)? (X) Sim ( ) Não	EXCLUSIVO ME/EPP? ( ) Sim (x) Não
OBJETO: Eventual aquisição de material gráfico para o IF Baiano.	
<b>ENTREGA DOS PRODUTOS:</b> Serão entregue de forma parcelada de acordo com a demanda do órgão gerenciador e participantes.	<b>SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:</b> Por descumprimento às exigências contidas no edital, conforme dispõe o art. 7º da Lei 10.520/2002, a empresa poderá ficar impedida de contratar e licitar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multas e demais cominações legais.
<b>PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:</b> Até 03(Três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.	<b>PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO:</b> Até 02(Dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.
Acompanhe as sessões públicas dos Pregões do INSTITUTO FEDERAL BAIANO pelo endereço <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> , selecionando as opções Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “158129”. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Comprasgovernamentais.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**EDITAL Nº 79/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019  
(Processo Administrativo n.º 23327.000531/2019-33)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, por meio do(a) Setor de Licitações, sediado a Rua do Rouxinol, 115 – Imbuí – Salvador – Bahia – CEP: 41.720-052, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **19/08/2019**.

Horário: **13:00 horas (horário de Brasília)**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de material gráfico e permanente para campanhas institucionais e eventos do Instituto Federal de Educação de Ciências e Tecnologia Baiano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em grupos e itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, exceto em relação ao grupo, que deverá o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem, observando o valor máximo estimado para cada item.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço do item ou do grupo, nos casos de itens reunidos em lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**3.2.** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

**4.1.1.** Para os itens e grupos em que os valores totais são de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:

**4.3.1.** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** que estejam reunidas em consórcio;

**4.3.3.** que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.4.** que estejam em mora ou inadimplentes perante o IFBaiano;

**4.3.5.** que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.6.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente;

**4.3.7.** que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n.º 8.666, de 1993;

**4.3.8.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n.º 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.** Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

**4.4.1.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

**4.4.1.1.** nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**4.4.1.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

**4.5.** Deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.5.1.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

**4.5.2.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.5.3.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.5.4.** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.5.5.** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.6.** que os serviços são prestados por empresas que comprove cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

**4.5.7.** que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

**4.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DO ENVIO DA PROPOSTA**

**5.1.** O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**5.2.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**5.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**5.4.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

**5.5.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.5.1.** valor unitário e valor total do item;

**5.5.2.** a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

**5.5.3.** em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

**5.5.4.** marca;

**5.5.5.** fabricante;

**5.5.6.** descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazos de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**5.6.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

**5.7.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**5.8.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.9.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua aceitação.

**5.10.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicado na Lei nº 8.248, de 1991, no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**5.11.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU – Plenário);

**5.11.1.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**6.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**6.2.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.2.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**6.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.6.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**6.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.8.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.9.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 03 (três) segundos.

**6.10.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão.

**6.10.1.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**6.11.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

**6.12.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

**6.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.15.1.** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**6.16.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**6.17.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**6.18.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**6.19.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**6.20.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.21.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.22.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.23.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**6.24.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**6.25.** Só se considera empate entre propostas iguais, não seguidas de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

**6.26.** Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos:

**6.26.1.** por empresas brasileiras;

**6.26.2.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.26.3.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**6.27.** Persistindo o empate entre propostas, será aplicado o sorteio como critério de desempate.

**6.28.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital

**6.29.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.30.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**6.31.** Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

**6.31.1** Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

**6.31.2.** Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

**6.32.** Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

**6.32.1.** Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

## **7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**7.1.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**7.2** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**7.2.1.** Caso o vencedor de um GRUPO estiver com o lance para algum item deste GRUPO, acima do valor máximo estimado, deverá baixá-lo, sob pena de desclassificação do GRUPO inteiro.

**7.3.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**7.4.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.4.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.4.1.1** O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**7.5.** Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 7174, de 12 de maio de 2010.

**7.6.** O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**7.6.1.** Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

**7.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**7.8.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**7.9.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**7.9.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**7.9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**7.11.** Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

**7.12.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

**8.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**8.1.1.** SICAF;

**8.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**8.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**8.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**8.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**8.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrência Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**8.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**8.1.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**8.1.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**8.1.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**8.2.** Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts. 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

**8.2.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**8.3.** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

**8.4.** Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente por meio do sítio oficial, ou na hipótese de ela se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

**8.4.1.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**8.5.** Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, bem como a Qualificação Econômico-Financeira, nas condições descritas adiante.

**8.6. Habilitação jurídica:**

**8.6.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.6.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**8.6.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**8.6.4.** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**8.6.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**8.6.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**8.6.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**8.6.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**8.7. Regularidade fiscal e trabalhista:**

**8.7.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**8.7.2.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.7.3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**8.7.4.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**8.7.5.** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.7.6.** prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.7.7.** caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.7.8.** caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**8.8. Qualificação econômico-financeira:**

**8.8.1.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica válida por até 90 (noventa) dias;

**8.8.2.** balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**8.8.2.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**8.8.2.2.** no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**8.8.2.3.** é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**8.8.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**8.8.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**8.8.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**8.9.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**8.10.** Os documentos exigidos para habilitações relacionadas nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail

[compras@ifbaiano.edu.br](mailto:compras@ifbaiano.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**8.10.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**8.10.2.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**8.10.3.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.10.4.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**8.11.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**8.12.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**8.13.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**8.13.1.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**8.14.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**8.15.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**8.16.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**8.17.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**8.18.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**9.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**9.1.1.** ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**9.1.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**9.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**9.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**9.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**9.4.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**9.5.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**9.6.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**10.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**10.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**10.2.1.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**10.2.1.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.5.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**10.6.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**11.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**11.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**11.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**11.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**11.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**11.2.2.** A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**12.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**13.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

#### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**14.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**14.3.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**14.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**14.4.1.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

#### **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**15.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será emitido Nota de Empenho.

**15.2.** Adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para recebimento da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para a Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

meio eletrônico, para que seja aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**15.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**15.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**15.3.1.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**15.3.1.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**15.4.** Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**15.4.1.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**15.5.** Se o adjudicatário, no ato da emissão da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à retirar-lá, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## **16. DO PREÇO E REAJUSTE**

**16.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**16.2.** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## **17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**17.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**18.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19. DO PAGAMENTO**

**19.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

**19.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**19.3.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

**19.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**19.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**19.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**19.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**19.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**19.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**19.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**19.11.** Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

**19.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**19.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

**19.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**20.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**20.1.1** não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

**20.1.2.** apresentar documentação falsa;

**20.1.3.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**20.1.4.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**20.1.5.** não mantiver a proposta;

**20.1.6.** cometer fraude fiscal;

**20.1.7.** comportar-se de modo inidôneo;

**20.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**20.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**20.3.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**20.3.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**20.3.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**20.3.4.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

**20.3.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**20.3.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

**20.4.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**20.5.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**20.6.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**20.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**20.8.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**20.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

**20.10.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**20.11.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**21.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**21.1.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**21.2.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**21.3.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**22.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**22.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@ifbaiano.edu.br](mailto:compras@ifbaiano.edu.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus/Reitoria, seção de Protocolo.

**22.3.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

**22.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**22.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**22.6.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**22.7.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**23.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**23.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**23.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**23.4.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**23.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**23.2.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**23.3.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**23.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**23.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**23.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**23.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**23.9.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria, nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**23.10.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**23.10.1.** ANEXO I - Termo de Referência;

**23.10.2.** ANEXO II – Ata de Registro de Preços;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

*Documento assinado eletronicamente*

**Aécio José Araújo Passos Duarte  
Reitor**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 05/2019**  
**(Processo Administrativo n° 23327.000531/2019-33)**

**1. DO OBJETO**

1.1. Eventual aquisição de material gráfico para campanhas institucionais e eventos do Instituto Federal Baiano, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	<b>Folder tipo 1.</b> Folder tipo mapa, formato A4 (210x297mm), duas dobras cruzadas, papel couchê fosco ou brilho, gramatura 115g/m2, impressão digital policromática 4x4 (frente e verso), com laminação. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	65.000	1,68	109.200,00
	2	<b>Folder tipo 2.</b> Impressão de folder tipo mapa, formato aberto A3 (420x297mm) e formato fechado A6 (incluso 3 dobras), cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g, com laminação. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	16.000	2,70	43.200,00
	3	<b>Folder tipo 3.</b> Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	9.500	2,32	22.040,00
	4	<b>Flyer tipo 1.</b> Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	34.500	0,51	17.595,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

5	<b>Flyer tipo 2.</b> Impressão de flyers, tamanho A6 (10,5 × 14,8cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1000 unidades.	UND	30.000	0,12	3.600,00
6	<b>Flyer tipo 3 .</b> Impressão de flyers, tamanho personalizado (10 × 21cm), frente colorida (4x0 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	20.000	0,12	2.400,00
7	<b>Cartaz A2 tipo 01.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	10.000	8,58	85.800,00
8	<b>Cartaz A2 tipo 02.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	750	4,15	3.112,50
9	<b>Cartão de visita.</b> Papel couchê, 240 g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x4. Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	2.400	0,54	1.296,00
10	<b>Crachá.</b> Crachá em papel couchê 230g. Tamanho 10 cm x 14 cm, com 02 furos e Cordão e Corte Reto, 4x0 cores. Modelos distintos. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	3.000	0,98	2.940,00
11	<b>Livreto.</b> Livreto Tamanho fechado: A6. Tamanho aberto: A5. Papel/capa: couchê fosco ou brilho 170g. Papel/miolo: couchê fosco 115g. (24 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	3.000	5,44	16.320,00
12	<b>Catálogo Tipo 1.</b> Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco	UND	3.500	6,91	24.185,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

		170g. Miolo couchê fosco 115g. (28 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.				
	13	<b>Catálogo Tipo 2.</b> Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco ou brilho 170g, laminação fosca, verniz localizado, 4x4 cores. Miolo couchê fosco 115g. (100 páginas). Acabamento lombada quadrada, com entrega de boneca/ amostra. A arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	150	171,21	25.683,00
	14	<b>Revista.</b> Revista tamanho fechado: A4 (20,5cm x 27,5cm). Tamanho aberto: A3 (39,5cm x 27,5cm). Capa: couchê fosco 180g. Miolo couchê fosco 90g, 4x4 cores, 52 páginas, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	10.000	18,48	184.800,00
	15	<b>Bloco.</b> Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado, miolo com picote e grampo. Arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	3.480	3,90	13.572,00
	16	<b>Agenda.</b> Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.000	24,12	24.120,00
	17	<b>Pasta com bolso.</b> Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	9.530	2,31	22.014,30
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 1</b>					<b>469.554,80</b>	
2	18	<b>Camisa tipo 1.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	1.270	14,59	18.529,30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

19	<b>Camisa tipo 2.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	3.850	19,83	76.345,50
20	<b>Camisa uniforme.</b> Material: malha algodão penteado, espessura do fio 30.1, com impressão silkscreen, 4 cores, camisas de algodão coloridas, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: camisa 100% algodão, fio 30.1, cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Serão necessárias diversas matrizes diferentes	UND	500	21,88	10.940,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 2</b>				<b>R\$ 105.814,80</b>	
21	<b>Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper.</b> Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e zíper plástico para fechamento, tipo impressão policromia.	UND	1.500	3,68	5.520,00
22	<b>Adesivo para carros.</b> Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.	m <sup>2</sup>	100	40,60	4.060,00
23	<b>Adesivo Tipo 1.</b> Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete.	m <sup>2</sup>	1.045	41,53	43.398,85



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.				
24	<b>Adesivo Tipo 2.</b> Adesivo vinil autocolante transparente para plotagem de vidros em geral. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	500	35,05	17.525,00
25	<b>Adesivo IF Baiano.</b> Adesivo institucional, medindo 10 x 10cm. Impressão digital, 4x0 cores, BOPP Transparente. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	22.200	1,53	33.660,00
26	<b>Lona para faixas horizontais, backdrops, painéis.</b> Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas laterais e ilhoses nas 4 pontas . Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado.Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.	m <sup>2</sup>	1.420	38,70	54.954,00
27	<b>Banners.</b> Confecção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	352	38,12	13.418,24
28	<b>Balcão para recepção / informação.</b> Balcão adesivado promocional (estilo pdv) para exposição em feiras e eventos. Estrutura montável e desmontável em PVC. Com bolsa para transporte. Com rodízios giratórios e testeira. Adesivado na testeira e no corpo do balcão, parte frontal. Policromia, 4x0 cores. Inclusa a impressão da arte, que será fornecida pelo contratante. Possibilidade de artes distintas para cada balcão. Altura montado: 2,10 m. Corpo do balcão: largura 0,82m; altura 0,85m; profundidade 0,46m. Testeira: largura 0,30 m.	UND	22	585,06	12.871,32
29	<b>Totem triedro institucional.</b> Totem de papelão, 3	UND	69	187,83	12.960,27



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	faces, plotado com adesivo fosco, 4x0 cores, cada face com 0,40x1,80m. Arte fornecida pelo cliente. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 3 totens.				
30	<b>Totem personalizado.</b> Totem promocional personalizado. Produzidos mdf plotado, impressão 4x0 cores offset, medindo 75x180cm. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas	UND	58	367,97	21.342,26
31	<b>Urna promocional.</b> Urna pirâmide confeccionada em papelão onda E, medindo: 60cm de altura x 30cm base x 20cm topo (tampa). Impressão em 5 Faces (topo/tampa + base + 4 lados). Cores: 4x0. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas.	UND	30	71,26	2.137,80
32	<b>Caderneta estilo Moleskine / Notebook capa dura.</b> Caderneta de anotação personalizada, tipo moleskine, capa em couro sintético verde, 80 folhas não pautadas, dimensões aproximadas: 10,5 x 14,5 cm, arte em alto relevo na frente e no verso da capa, arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.330	6,27	8.339,10
33	<b>Pasta de couro alto relevo reuniões.</b> Pasta estilo convenção, dimensões aproximadas: 36x26 cm, confecção em couro sintético, almofadada, revestimento interno em tecido magnetado. Bolsa interna tipo canguru, fixada no lado esquerdo da pasta. Porta caneta e suporte para bloco. Cor: preto/ café. Acabamento com dobra costurada e duas cantoneiras de metal, com gravação da marca do instituto em alto relevo, enviada pelo IF Baiano.	UND	300	23,87	7.161,00
34	<b>Sacola algodão – ecobag.</b> Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	3.080	4,66	14.352,80
35	<b>Mochila personalizada.</b> Mochila promocional em nylon com interior forrado, com bolso. 2 bolsos laterais em rede. Zíperes prata, alça superior de nylon, alças para costas ajustáveis, parte traseira revestida de espuma para maior conforto. Na cor preta. Medidas aproximadas para gravação (CxD):22,5 cm x 30 cm. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.250	31,93	39.912,50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

36	<b>Caneta padrão personalizada.</b> Caneta esferográfica, corpo em metal na cor prata personalizado com a marca do cliente, grip emborrachado na cor verde, clip cromado. Mecanismo de acionamento por click em botão superior ou click giratório. Carga na cor azul ou preta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	5.680	1,80	10.224,00
37	<b>Caneta ecológica.</b> Caneta Ecológica produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiros e clip em plástico reciclado verde. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	2500	2,16	5.400,00
38	<b>Caneta luxo.</b> Caneta luxo na cor preta (padrão Crown, Mont Blanc, Waterman, Sheaffer “ou similar”), de metal com acabamento em couro sintético, esferográfica, gravação de marca a laser. Embalada em estojo de papelão para uma caneta, tampa preta e “base” prata. Parte interna revestida com veludo, com acabamento especial em seu interior para encaixe da caneta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.100	12,96	14.256,00
39	<b>Caneta laser.</b> Caneta laser pointer verde 300mW com 5 ponteiros de efeitos.	UND	4	41,31	165,24
40	<b>Pencard personalizado.</b> Pendrive, em formato cartão. 1. PenDrive Cartão/PenCard personalizado, com dimensões aproximadas de 85mm x 50mm x 2,5mm, produzido em plástico, na cor branco translúcido ou transparente; 2. Impressão digital com utilização de até 4 cores, em área de (85mm x 50mm); 3. Modelo com memória lateral, com dobradiça aos 35mm; 4. Resistente à choque e poeira; 5. Compatível com USB 3.0; 6. Compatível com PCs, Notebooks e MACs; 7. Capacidade de 16gb. Garantia de memória de 5 anos. Arte será enviada pelo IF Baiano.	UND	920	20,81	19.145,20
41	<b>Caneca.</b> Caneca Ecológica biodegradável, reciclável, reutilizável, com baixo impacto ambiental, atóxica, de 400 ml confeccionada com materiais reciclados contendo fibra natural de coco, personalizada em um lado com silk screen 4 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	4.000	7,38	29.520,00
42	<b>Colete.</b> Colete esportivo especialmente elaborado, em poliéster, modelo imprensa/fotógrafo, cor caqui clara, fecho central com zíper Colete com 8 bolsos: 2 com fechamento em velcro na parte	UND	15	124,78	1.871,70





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	superior, quatro com fechamento em velcro na parte inferior; dois bolsos com fechamento em zíper, conforme referência enviada pela contratante. Tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Marca em bordado no bolso superior esquerdo, impressão de texto e marca nas costas.				
43	<b>Botton.</b> Botton personalizado redondo, medindo 2cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, 4x0 cores. Fixação com pino e tarraxa metálica. Embalados individualmente. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	4.000	2,24	8.960,00
44	<b>Squeeze.</b> Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	800	4,85	3.880,00
45	<b>Squeeze tipo 2.</b> Squeeze plástico 300ml. Garrafa tipo squeeze de material polietileno. Cor a definir na Autorização de Fornecimento (a cor da tampa pode ser diferente da cor do corpo). Aplicação de arte em 3 cores (arte a ser fornecida pelo IF Baiano). Dimensões: altura 15,5cm e largura (diâmetro) 6,10cm.	UND	1.500	3,05	4.575,00
46	<b>Prancheta poliestireno ofício cristal A4.</b> Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 360, largura 260, cor incolor, características adicionais com prendedor metal parte superior central.	UND	50	7,36	368,00
47	<b>Púlpito em acrílico.</b> Púlpito em acrílico com 10mm de espessura, medindo: 1,20x0,60 metros de altura, com tampo de apoio de 60x40 cm, com base nas mesmas dimensões e o restante nas proporções; na parte frontal impresso a marca da instituição: IF Baiano. Garantia de 3 anos contra ressecamento e amarelamento. Arte fornecida pela instituição.	UND	2	1.780,84	3.561,68
48	<b>Folder tipo 1.</b> Folder tipo mapa, formato A4 (210x297mm), duas dobras cruzadas, papel couchê fosco ou brilho, gramatura 115g/m2, impressão digital policromática 4x4 (frente e verso), com laminação. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	65.000	1,68	109.200,00
49	<b>Folder tipo 2.</b> Impressão de folder tipo mapa, formato aberto A3 (420x297mm) e formato fechado A6 (incluso 3 dobras), cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g, com laminação. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão	UND	16.000	2,70	43.200,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	fornecidas pelo IF Baiano.				
50	<b>Folder tipo 3.</b> Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	9.500	2,32	22.040,00
51	<b>Flyer tipo 1.</b> Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	34.500	0,51	17.595,00
52	<b>Flyer tipo 2.</b> Impressão de flyers, tamanho A6 (10,5 x 14,8cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	30.000	0,12	3.600,00
53	<b>Flyer tipo 3 .</b> Impressão de flyers, tamanho personalizado (10 x 21cm), frente colorida (4x0 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	20.000	0,12	2.400,00
54	<b>Cartaz A2 tipo 01.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	10.000	8,58	85.800,00
55	<b>Cartaz A2 tipo 02.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	750	4,15	3.112,50
56	<b>Cartão de visita.</b> Papel couchê, 240 g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x4. Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Arte fornecida pelo	UND	2.400	0,54	1.296,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	IF Baiano				
57	<b>Crachá.</b> Crachá em papel couchê 230g. Tamanho 10 cm x 14 cm, com 02 furos e Cordão e Corte Reto, 4x0 cores. Modelos distintos. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	3.000	0,98	2.940,00
58	<b>Livreto.</b> Livreto Tamanho fechado: A6. Tamanho aberto: A5. Papel/capa: couchê fosco ou brilho 170g. Papel/miolo: couchê fosco 115g. (24 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	3.000	5,44	16.320,00
59	<b>Catálogo Tipo 1.</b> Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco 170g. Miolo couchê fosco 115g. (28 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	3.500	6,91	24.185,00
60	<b>Catálogo Tipo 2.</b> Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco ou brilho 170g, laminação fosca, verniz localizado, 4x4 cores. Miolo couchê fosco 115g. (100 páginas). Acabamento lombada quadrada, com entrega de boneca/ amostra. A arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	150	171,21	25.683,00
61	<b>Revista.</b> Revista tamanho fechado: A4 (20,5cm x 27,5cm). Tamanho aberto: A3 (39,5cm x 27,5cm). Capa: couchê fosco 180g. Miolo couchê fosco 90g, 4x4 cores, 52 páginas, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	10.000	18,48	184.800,00
62	<b>Bloco.</b> Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado, miolo com picote e grampo. Arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	3.480	3,90	13.572,00
63	<b>Agenda.</b> Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.000	24,12	24.120,00
64	<b>Pasta com bolso.</b> Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0	UND	9.530	2,31	22.014,30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.				
65	<b>Camisa tipo 1.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	1.270	14,59	18.529,30
66	<b>Camisa tipo 2.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	3.850	19,83	76.345,50
67	<b>Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper.</b> Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e zíper plástico para fechamento, tipo impressão policromia.	UND	1.500	3,68	5.520,00
68	<b>Adesivo para carros.</b> Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.	m <sup>2</sup>	100	40,60	4.060,00
69	<b>Adesivo Tipo 1.</b> Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	1.045	41,53	43.398,85
70	<b>Adesivo Tipo 2.</b> Adesivo vinil autocolante transparente para plotagem de vidros em geral. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete.	m <sup>2</sup>	500	35,05	17.525,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.				
71	<b>Lona para faixas horizontais, backdrops, painéis.</b> Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas laterais e ilhoses nas 4 pontas . Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado. O pedido mínimo é de 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.	m²	1.420	38,70	54.954,00
72	<b>Banners.</b> Confecção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	352	38,12	13.418,24
73	<b>Balcão para recepção / informação.</b> Balcão adesivado promocional (estilo pdv) para exposição em feiras e eventos. Estrutura montável e desmontável em PVC. Com bolsa para transporte. Com rodízios giratórios e testeira. Adesivado na testeira e no corpo do balcão, parte frontal. Policromia, 4x0 cores. Inclusa a impressão da arte, que será fornecida pelo contratante. Possibilidade de artes distintas para cada balcão. Altura montado: 2,10 m. Corpo do balcão: largura 0,82m; altura 0,85m; profundidade 0,46m. Testeira: largura 0,30 m.	UND	22	585,06	12.871,32
74	<b>Totem triedro institucional.</b> Totem de papelão, 3 faces, plotado com adesivo fosco, 4x0 cores, cada face com 0,40x1,80m. Arte fornecida pelo cliente. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 3 totens.	UND	69	187,83	12.960,27
75	<b>Totem personalizado.</b> Totem promocional personalizado. Produzidos mdf plotado, impressão 4x0 cores offset, medindo 75x180cm. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas	UND	58	367,97	21.342,26
76	<b>Urna promocional.</b> Urna pirâmide confeccionada em papelão onda E, medindo: 60cm de altura x 30cm base x 20cm topo (tampa). Impressão em 5	UND	30	71,26	2.137,80



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	Faces (topo/tampa + base + 4 lados). Cores: 4x0. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas.				
77	<b>Caderneta estilo Moleskine / Notebook capa dura.</b> Caderneta de anotação personalizada, tipo moleskine, capa em couro sintético verde, 80 folhas não pautadas, dimensões aproximadas: 10,5 x 14,5 cm, arte em alto relevo na frente e no verso da capa, arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.330	6,27	8.339,10
78	<b>Pasta de couro alto relevo reuniões.</b> Pasta estilo convenção, dimensões aproximadas: 36x26 cm, confecção em couro sintético, almofadada, revestimento interno em tecido magnetado. Bolsa interna tipo canguru, fixada no lado esquerdo da pasta. Porta caneta e suporte para bloco. Cor: preto/ café. Acabamento com dobra costurada e duas cantoneiras de metal, com gravação da marca do instituto em alto relevo, enviada pelo IF Baiano.	UND	300	23,87	7.161,00
79	<b>Sacola algodão – ecobag.</b> Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	3.080	4,66	14.352,80
80	<b>Mochila personalizada.</b> Mochila promocional em nylon com interior forrado, com bolso. 2 bolsos laterais em rede. Zíperes prata, alça superior de nylon, alças para costas ajustáveis, parte traseira revestida de espuma para maior conforto. Na cor preta. Medidas aproximadas para gravação (CxD):22,5 cm x 30 cm. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.250	31,93	39.912,50
81	<b>Caneta padrão personalizada.</b> Caneta esferográfica, corpo em metal na cor prata personalizado com a marca do cliente, grip emborrachado na cor verde, clip cromado. Mecanismo de acionamento por click em botão superior ou click giratório. Carga na cor azul ou preta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	5.680	1,80	10.224,00
82	<b>Caneta ecológica.</b> Caneta Ecológica produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiros e clip em plástico reciclado verde. Boa qualidade de escrita.	UND	2500	2,16	5.400,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.				
83	<b>Caneta luxo.</b> Caneta luxo na cor preta (padrão Crown, Mont Blanc, Waterman, Sheaffer “ou similar”), de metal com acabamento em couro sintético, esferográfica, gravação de marca a laser. Embalada em estojo de papelão para uma caneta, tampa preta e “base” prata. Parte interna revestida com veludo, com acabamento especial em seu interior para encaixe da caneta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.100	12,96	14.256,00
84	<b>Caneta laser.</b> Caneta laser pointer verde 300mW com 5 ponteiros de efeitos.	UND	4	41,31	165,24
85	<b>Pencard personalizado.</b> Pendrive, em formato cartão. 1. PenDrive Cartão/PenCard personalizado, com dimensões aproximadas de 85mm x 50mm x 2,5mm, produzido em plástico, na cor branco translúcido ou transparente; 2. Impressão digital com utilização de até 4 cores, em área de (85mm x 50mm); 3. Modelo com memória lateral, com dobradiça aos 35mm; 4. Resistente à choque e poeira; 5. Compatível com USB 3.0; 6. Compatível com PCs, Notebooks e MACs; 7. Capacidade de 16gb. Garantia de memória de 5 anos. Arte será enviada pelo IF Baiano.	UND	920	20,81	19.145,20
86	<b>Caneca.</b> Caneca Ecológica biodegradável, reciclável, reutilizável, com baixo impacto ambiental, atóxica, de 400 ml confeccionada com materiais reciclados contendo fibra natural de coco, personalizada em um lado com silk screen 4 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	4.000	7,38	29.520,00
87	<b>Colete.</b> Colete esportivo especialmente elaborado, em poliéster, modelo imprensa/fotógrafo, cor caqui clara, fecho central com zíper Colete com 8 bolsos: 2 com fechamento em velcro na parte superior, quatro com fechamento em velcro na parte inferior; dois bolsos com fechamento em zíper, conforme referência enviada pela contratante. Tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Marca em bordado no bolso superior esquerdo, impressão de texto e marca nas costas.	UND	15	124,78	1.871,70
88	<b>Botton.</b> Botton personalizado redondo, medindo 2cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, 4x0 cores. Fixação com pino e tarraxa metálica. Embalados individualmente. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	4.000	2,24	8.960,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

89	<b>Squeeze.</b> Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	800	4,85	3.880,00
90	<b>Squeeze tipo 2.</b> Squeeze plástico 300ml. Garrafa tipo squeeze de material polietileno. Cor a definir na Autorização de Fornecimento (a cor da tampa pode ser diferente da cor do corpo). Aplicação de arte em 3 cores (arte a ser fornecida pelo IF Baiano). Dimensões: altura 15,5cm e largura (diâmetro) 6,10cm.	UND	1.500	3,05	4.575,00
91	<b>Prancheta poliestireno officio cristal A4.</b> Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 360, largura 260, cor incolor, características adicionais com prendedor metal parte superior central.	UND	50	7,36	368,00
92	<b>Púlpito em acrílico.</b> Púlpito em acrílico com 10mm de espessura, medindo: 1,20x0,60 metros de altura, com tampo de apoio de 60x40 cm, com base nas mesmas dimensões e o restante nas proporções; na parte frontal impresso a marca da instituição: IF Baiano. Garantia de 3 anos contra ressecamento e amarelamento. Arte fornecida pela instituição.	UND	2	1.780,84	3.561,68
93	<b>Folder tipo 1.</b> Folder tipo mapa, formato A4 (210x297mm), duas dobras cruzadas, papel couchê fosco ou brilho, gramatura 115g/m <sup>2</sup> , impressão digital policromática 4x4 (frente e verso), com laminação. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	65.000	1,68	109.200,00
94	<b>Folder tipo 2.</b> Impressão de folder tipo mapa, formato aberto A3 (420x297mm) e formato fechado A6 (incluso 3 dobras), cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g, com laminação. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	16.000	2,70	43.200,00
95	<b>Folder tipo 3.</b> Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	9.500	2,32	22.040,00
96	<b>Flyer tipo 1.</b> Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes	UND	34.500	0,51	17.595,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.				
97	<b>Flyer tipo 2.</b> Impressão de flyers, tamanho A6 (10,5 × 14,8cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	30.000	0,12	3.600,00
98	<b>Flyer tipo 3 .</b> Impressão de flyers, tamanho personalizado (10 × 21cm), frente colorida (4x0 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	20.000	0,12	2.400,00
99	<b>Cartaz A2 tipo 01.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	10.000	8,58	85.800,00
100	<b>Cartaz A2 tipo 02.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	750	4,15	3.112,50
101	<b>Cartão de visita.</b> Papel couchê, 240 g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x4. Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	2.400	0,54	1.296,00
102	<b>Crachá.</b> Crachá em papel couchê 230g. Tamanho 10 cm x 14 cm, com 02 furos e Cordão e Corte Reto, 4x0 cores. Modelos distintos. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	3.000	0,98	2.940,00
103	<b>Livreto.</b> Livreto Tamanho fechado: A6. Tamanho aberto: A5. Papel/capa: couchê fosco ou brilho 170g. Papel/miolo: couchê fosco 115g. (24 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	3.000	5,44	16.320,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

104	<b>Catálogo Tipo 1.</b> Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco 170g. Miolo couchê fosco 115g. (28 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	3.500	6,91	24.185,00
105	<b>Catálogo Tipo 2.</b> Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco ou brilho 170g, laminação fosca, verniz localizado, 4x4 cores. Miolo couchê fosco 115g. (100 páginas). Acabamento lombada quadrada, com entrega de boneca/ amostra. A arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	200	171,21	34.242,00
106	<b>Revista.</b> Revista tamanho fechado: A4 (20,5cm x 27,5cm). Tamanho aberto: A3 (39,5cm x 27,5cm). Capa: couchê fosco 180g. Miolo couchê fosco 90g, 4x4 cores, 52 páginas, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	10.000	18,48	184.800,00
107	<b>Bloco.</b> Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado, miolo com picote e grampo. Arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	3.480	3,90	13.572,00
108	<b>Agenda.</b> Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.000	24,12	24.120,00
109	<b>Pasta com bolso.</b> Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	9.530	2,31	22.014,30
110	<b>Camisa tipo 1.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	1.500	14,59	21.885,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

111	<b>Camisa tipo 2.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	4.000	19,83	79.320,00
112	<b>Camisa uniforme.</b> Material: malha algodão penteado, espessura do fio 30.1, com impressão silkscreen, 4 cores, camisas de algodão coloridas, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: camisa 100% algodão, fio 30.1, cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Serão necessárias diversas matrizes diferentes	UND	1.000	21,88	21.880,00
113	<b>Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper.</b> Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e zíper plástico para fechamento, tipo impressão policromia.	UND	4.000	3,68	14.720,00
114	<b>Adesivo para carros.</b> Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.	m <sup>2</sup>	100	40,60	4.060,00
115	<b>Adesivo Tipo 1.</b> Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores,	m <sup>2</sup>	2.500	41,53	103.825,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.				
116	<b>Adesivo Tipo 2.</b> Adesivo vinil autocolante transparente para plotagem de vidros em geral. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	2.000	35,05	70.100,00
117	<b>Adesivo IF Baiano.</b> Adesivo institucional, medindo 10 x 10cm. Impressão digital, 4x0 cores, BOPP Transparente. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	25.000	1,53	38.250,00
118	<b>Lona para faixas horizontais, backdrops, painéis.</b> Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas laterais e ilhoses nas 4 pontas . Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado. O pedido mínimo é de 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.	m <sup>2</sup>	1.500	38,70	58.050,00
119	<b>Banners.</b> Confecção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	500	38,12	19.060,00
120	<b>Balcão para recepção / informação.</b> Balcão adesivado promocional (estilo pdv) para exposição em feiras e eventos. Estrutura montável e desmontável em PVC. Com bolsa para transporte. Com rodízios giratórios e testeira. Adesivado na testeira e no corpo do balcão, parte frontal. Policromia, 4x0 cores. Inclusa a impressão da arte, que será fornecida pelo contratante. Possibilidade de artes distintas para cada balcão. Altura montado: 2,10 m. Corpo do balcão: largura 0,82m; altura 0,85m; profundidade 0,46m. Testeira: largura 0,30 m.	UND	10	585,06	5.850,60
121	<b>Totem triedro institucional.</b> Totem de papelão, 3	UND	100	187,83	18.783,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	faces, plotado com adesivo fosco, 4x0 cores, cada face com 0,40x1,80m. Arte fornecida pelo cliente. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 3 totens.				
122	<b>Totem personalizado.</b> Totem promocional personalizado. Produzidos mdf plotado, impressão 4x0 cores offset, medindo 75x180cm. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas	UND	100	367,97	36.797,00
123	<b>Urna promocional.</b> Urna pirâmide confeccionada em papelão onda E, medindo: 60cm de altura x 30cm base x 20cm topo (tampa). Impressão em 5 Faces (topo/tampa + base + 4 lados). Cores: 4x0. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas.	UND	10	71,26	712,60
124	<b>Caderneta estilo Moleskine / Notebook capa dura.</b> Caderneta de anotação personalizada, tipo moleskine, capa em couro sintético verde, 80 folhas não pautadas, dimensões aproximadas: 10,5 x 14,5 cm, arte em alto relevo na frente e no verso da capa, arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.500	6,27	9.405,00
125	<b>Pasta de couro alto relevo reuniões.</b> Pasta estilo convenção, dimensões aproximadas: 36x26 cm, confecção em couro sintético, almofadada, revestimento interno em tecido magnetado. Bolsa interna tipo canguru, fixada no lado esquerdo da pasta. Porta caneta e suporte para bloco. Cor: preto/ café. Acabamento com dobra costurada e duas cantoneiras de metal, com gravação da marca do instituto em alto relevo, enviada pelo IF Baiano.	UND	500	23,87	11.935,00
126	<b>Sacola algodão – ecobag.</b> Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	2.000	4,66	9.320,00
127	<b>Mochila personalizada.</b> Mochila promocional em nylon com interior forrado, com bolso. 2 bolsos laterais em rede. Zíperes prata, alça superior de nylon, alças para costas ajustáveis, parte traseira revestida de espuma para maior conforto. Na cor preta. Medidas aproximadas para gravação (CxD):22,5 cm x 30 cm. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.500	31,93	47.895,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

128	<b>Caneta padrão personalizada.</b> Caneta esferográfica, corpo em metal na cor prata personalizado com a marca do cliente, grip emborrachado na cor verde, clip cromado. Mecanismo de acionamento por click em botão superior ou click giratório. Carga na cor azul ou preta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	5.000	1,80	9.000,00
129	<b>Caneta ecológica.</b> Caneta Ecológica produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiros e clip em plástico reciclado verde. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	3.000	2,16	6.480,00
130	<b>Caneta luxo.</b> Caneta luxo na cor preta (padrão Crown, Mont Blanc, Waterman, Sheaffer “ou similar”), de metal com acabamento em couro sintético, esferográfica, gravação de marca a laser. Embalada em estojo de papelão para uma caneta, tampa preta e “base” prata. Parte interna revestida com veludo, com acabamento especial em seu interior para encaixe da caneta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	2.000	12,96	25.920,00
131	<b>Caneta laser.</b> Caneta laser pointer verde 300mW com 5 ponteiros de efeitos.	UND	1.500	41,31	61.965,00
132	<b>Pencard personalizado.</b> Pendrive, em formato cartão. 1. PenDrive Cartão/PenCard personalizado, com dimensões aproximadas de 85mm x 50mm x 2,5mm, produzido em plástico, na cor branco translúcido ou transparente; 2. Impressão digital com utilização de até 4 cores, em área de (85mm x 50mm); 3. Modelo com memória lateral, com dobradiça aos 35mm; 4. Resistente à choque e poeira; 5. Compatível com USB 3.0; 6. Compatível com PCs, Notebooks e MACs; 7. Capacidade de 16gb. Garantia de memória de 5 anos. Arte será enviada pelo IF Baiano.	UND	1.000	20,81	20.810,00
133	<b>Caneca.</b> Caneca Ecológica biodegradável, reciclável, reutilizável, com baixo impacto ambiental, atóxica, de 400 ml confeccionada com materiais reciclados contendo fibra natural de coco, personalizada em um lado com silk screen 4 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	4.000	7,38	29.520,00
134	<b>Colete.</b> Colete esportivo especialmente elaborado, em poliéster, modelo imprensa/fotógrafo, cor caqui clara, fecho central com zíper Colete com 8 bolsos: 2 com fechamento em velcro na parte	UND	30	124,78	3.743,40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	superior, quatro com fechamento em velcro na parte inferior; dois bolsos com fechamento em zíper, conforme referência enviada pela contratante. Tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Marca em bordado no bolso superior esquerdo, impressão de texto e marca nas costas.				
135	<b>Botton.</b> Botton personalizado redondo, medindo 2cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, 4x0 cores. Fixação com pino e tarraxa metálica. Embalados individualmente. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.500	2,24	3.360,00
136	<b>Squeeze.</b> Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.500	4,85	7.275,00
137	<b>Squeeze tipo 2.</b> Squeeze plástico 300ml. Garrafa tipo squeeze de material polietileno. Cor a definir na Autorização de Fornecimento (a cor da tampa pode ser diferente da cor do corpo). Aplicação de arte em 3 cores (arte a ser fornecida pelo IF Baiano). Dimensões: altura 15,5cm e largura (diâmetro) 6,10cm.	UND	1.500	3,05	4.575,00
138	<b>Prancheta poliestireno ofício cristal A4.</b> Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 360, largura 260, cor incolor, características adicionais com prendedor metal parte superior central.	UND	30	7,38	220,80
139	<b>Púlpito em acrílico.</b> Púlpito em acrílico com 10mm de espessura, medindo: 1,20x0,60 metros de altura, com tampo de apoio de 60x40 cm, com base nas mesmas dimensões e o restante nas proporções; na parte frontal impresso a marca da instituição: IF Baiano. Garantia de 3 anos contra ressecamento e amarelamento. Arte fornecida pela instituição.	UND	2	1.780,84	3.561,68
140	<b>Folder tipo 1.</b> Folder tipo mapa, formato A4 (210x297mm), duas dobras cruzadas, papel couchê fosco ou brilho, gramatura 115g/m2, impressão digital policromática 4x4 (frente e verso), com laminação. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	7.000	1,68	11.760,00
141	<b>Folder tipo 2.</b> Impressão de folder tipo mapa, formato aberto A3 (420x297mm) e formato fechado A6 (incluso 3 dobras), cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g, com laminação. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão	UND	2.000	2,70	5.400,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	fornecidas pelo IF Baiano.				
142	<b>Folder tipo 3.</b> Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	1.000	2,32	2.320,00
143	<b>Flyer tipo 1.</b> Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	4.000	0,51	2.040,00
144	<b>Flyer tipo 2.</b> Impressão de flyers, tamanho A6 (10,5 x 14,8cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	3.000	0,12	360,00
145	<b>Flyer tipo 3 .</b> Impressão de flyers, tamanho personalizado (10 x 21cm), frente colorida (4x0 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	2.000	0,12	240,00
146	<b>Cartaz A2 tipo 01.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	1.000	8,58	8.580,00
147	<b>Cartaz A2 tipo 02.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	200	4,15	830,00
148	<b>Cartão de visita.</b> Papel couchê, 240 g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x4. Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Arte fornecida pelo	UND	200	0,54	108,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	IF Baiano				
149	<b>Crachá.</b> Crachá em papel couchê 230g. Tamanho 10 cm x 14 cm, com 02 furos e Cordão e Corte Reto, 4x0 cores. Modelos distintos. Pedido mínimo de 50 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	500	0,98	490,00
150	<b>Livreto.</b> Livreto Tamanho fechado: A6. Tamanho aberto: A5. Papel/capa: couchê fosco ou brilho 170g. Papel/miolo: couchê fosco 115g. (24 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	500	5,44	2.720,00
151	<b>Catálogo Tipo 1.</b> Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco 170g. Miolo couchê fosco 115g. (28 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	500	6,91	3.455,00
152	<b>Catálogo Tipo 2.</b> Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco ou brilho 170g, laminação fosca, verniz localizado, 4x4 cores. Miolo couchê fosco 115g. (100 páginas). Acabamento lombada quadrada, com entrega de boneca/ amostra. A arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	10	171,21	1.712,10
153	<b>Bloco.</b> Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado, miolo com picote e grampo. Arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	2.000	3,90	7.800,00
154	<b>Agenda.</b> Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.000	24,12	24.120,00
155	<b>Pasta com bolso.</b> Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	5.000	2,31	11.550,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

156	<b>Camisa tipo 1.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	2.000	14,59	29.180,00
157	<b>Camisa tipo 2.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	3.000	19,38	59.490,00
158	<b>Camisa uniforme.</b> Material: malha algodão penteado, espessura do fio 30.1, com impressão silkscreen, 4 cores, camisas de algodão coloridas, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: camisa 100% algodão, fio 30.1, cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Serão necessárias diversas matrizes diferentes	UND	500	21,88	10.940,00
159	<b>Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper.</b> Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e zíper plástico para fechamento, tipo impressão policromia.	UND	3.000	3,68	11.040,00
160	<b>Adesivo para carros.</b> Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73	m <sup>2</sup>	50	40,60	2.030,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.				
161	<b>Adesivo Tipo 1.</b> Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	300	41,53	12.459,00
162	<b>Adesivo Tipo 2.</b> Adesivo vinil autocolante transparente para plotagem de vidros em geral. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	50	35,05	1.752,50
163	<b>Adesivo IF Baiano.</b> Adesivo institucional, medindo 10 x 10cm. Impressão digital, 4x0 cores, BOPP Transparente. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	3.000	1,53	4.590,00
164	<b>Lona para faixas horizontais, backdrops, painéis.</b> Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas laterais e ilhoses nas 4 pontas . Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado. O pedido mínimo é de 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.	m <sup>2</sup>	100	38,70	3.870,00
165	<b>Banners.</b> Confecção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	50	38,12	1.906,00
166	<b>Balcão para recepção / informação.</b> Balcão adesivado promocional (estilo pdv) para exposição em feiras e eventos. Estrutura montável e desmontável em PVC. Com bolsa para transporte. Com rodízios giratórios e testeira.	UND	5	585,06	2.925,30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	Adesivado na testeira e no corpo do balcão, parte frontal. Policromia, 4x0 cores. Inclusa a impressão da arte, que será fornecida pelo contratante. Possibilidade de artes distintas para cada balcão. Altura montado: 2,10 m. Corpo do balcão: largura 0,82m; altura 0,85m; profundidade 0,46m. Testeira: largura 0,30 m.				
167	<b>Totem triedro institucional.</b> Totem de papelão, 3 faces, plotado com adesivo fosco, 4x0 cores, cada face com 0,40x1,80m. Arte fornecida pelo cliente. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 3 totens.	UND	9	187,83	1.690,47
168	<b>Totem personalizado.</b> Totem promocional personalizado. Produzidos mdf plotado, impressão 4x0 cores offset, medindo 75x180cm. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas	UND	12	367,97	4.415,64
169	<b>Urna promocional.</b> Urna pirâmide confeccionada em papelão onda E, medindo: 60cm de altura x 30cm base x 20cm topo (tampa). Impressão em 5 Faces (topo/tampa + base + 4 lados). Cores: 4x0. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas.	UND	8	71,26	570,08
170	<b>Caderneta estilo Moleskine / Notebook capa dura.</b> Caderneta de anotação personalizada, tipo moleskine, capa em couro sintético verde, 80 folhas não pautadas, dimensões aproximadas: 10,5 x 14,5 cm, arte em alto relevo na frente e no verso da capa, arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	300	6,27	1.881,00
171	<b>Pasta de couro alto relevo reuniões.</b> Pasta estilo convenção, dimensões aproximadas: 36x26 cm, confecção em couro sintético, almofadada, revestimento interno em tecido magnetado. Bolsa interna tipo canguru, fixada no lado esquerdo da pasta. Porta caneta e suporte para bloco. Cor: preto/ café. Acabamento com dobra costurada e duas cantoneiras de metal, com gravação da marca do instituto em alto relevo, enviada pelo IF Baiano.	UND	100	23,87	2.387,00
172	<b>Sacola algodão – ecobag.</b> Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.000	4,66	4.660,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

173	<b>Mochila personalizada.</b> Mochila promocional em nylon com interior forrado, com bolso. 2 bolsos laterais em rede. Zíperes prata, alça superior de nylon, alças para costas ajustáveis, parte traseira revestida de espuma para maior conforto. Na cor preta. Medidas aproximadas para gravação (CxD):22,5 cm x 30 cm. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	200	31,93	6.368,00
174	<b>Caneta padrão personalizada.</b> Caneta esferográfica, corpo em metal na cor prata personalizado com a marca do cliente, grip emborrachado na cor verde, clip cromado. Mecanismo de acionamento por click em botão superior ou click giratório. Carga na cor azul ou preta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	2.500	1,80	4.500,00
175	<b>Caneta ecológica.</b> Caneta Ecológica produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiros e clip em plástico reciclado verde. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.000	2,16	2.160,00
176	<b>Caneta luxo.</b> Caneta luxo na cor preta (padrão Crown, Mont Blanc, Waterman, Sheaffer “ou similar”), de metal com acabamento em couro sintético, esferográfica, gravação de marca a laser. Embalada em estojo de papelão para uma caneta, tampa preta e “base” prata. Parte interna revestida com veludo, com acabamento especial em seu interior para encaixe da caneta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	300	12,96	3.888,00
177	<b>Caneta laser.</b> Caneta laser pointer verde 300mW com 5 ponteiros de efeitos.	UND	5	41,31	206,55
178	<b>Pencard personalizado.</b> Pendrive, em formato cartão. 1. PenDrive Cartão/PenCard personalizado, com dimensões aproximadas de 85mm x 50mm x 2,5mm, produzido em plástico, na cor branco translúcido ou transparente; 2. Impressão digital com utilização de até 4 cores, em área de (85mm x 50mm); 3. Modelo com memória lateral, com dobradiça aos 35mm; 4. Resistente à choque e poeira; 5. Compatível com USB 3.0; 6. Compatível com PCs, Notebooks e MACs; 7. Capacidade de 16gb. Garantia de memória de 5 anos. Arte será enviada pelo IF Baiano.	UND	200	20,81	4.162,00
179	<b>Caneca.</b> Caneca Ecológica biodegradável, reciclável, reutilizável, com baixo impacto	UND	2.000	7,38	14.760,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	ambiental, atóxica, de 400 ml confeccionada com materiais reciclados contendo fibra natural de coco, personalizada em um lado com silk screen 4 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.				
180	<b>Colete.</b> Colete esportivo especialmente elaborado, em poliéster, modelo imprensa/fotógrafo, cor caqui clara, fecho central com zíper Colete com 8 bolsos: 2 com fechamento em velcro na parte superior, quatro com fechamento em velcro na parte inferior; dois bolsos com fechamento em zíper, conforme referência enviada pela contratante. Tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Marca em bordado no bolso superior esquerdo, impressão de texto e marca nas costas.	UND	22	124,78	2.745,16
181	<b>Botton.</b> Botton personalizado redondo, medindo 2cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, 4x0 cores. Fixação com pino e tarraxa metálica. Embalados individualmente. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	2.000	2,24	4.480,00
182	<b>Squeeze.</b> Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	500	4,85	2.425,00
183	<b>Squeeze tipo 2.</b> Squeeze plástico 300ml. Garrafa tipo squeeze de material polietileno. Cor a definir na Autorização de Fornecimento (a cor da tampa pode ser diferente da cor do corpo). Aplicação de arte em 3 cores (arte a ser fornecida pelo IF Baiano). Dimensões: altura 15,5cm e largura (diâmetro) 6,10cm.	UND	800	3,05	2.440,00
184	<b>Prancheta poliestireno ofício cristal A4.</b> Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 360, largura 260, cor incolor, características adicionais com prendedor metal parte superior central.	UND	50	7,36	368,00
185	<b>Púlpito em acrílico.</b> Púlpito em acrílico com 10mm de espessura, medindo: 1,20x0,60 metros de altura, com tampo de apoio de 60x40 cm, com base nas mesmas dimensões e o restante nas proporções; na parte frontal impresso a marca da instituição: IF Baiano. Garantia de 3 anos contra ressecamento e amarelamento. Arte fornecida pela instituição.	UND	2	1.780,84	3.561,68
186	<b>Bloco.</b> Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento:	UND	500	3,90	1.950,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	blocado e refilado, miolo com picote e grampo. Arte será fornecida pelo IF Baiano.				
187	<b>Agenda.</b> Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	500	24,12	12.060,00
188	<b>Camisa tipo 1.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	300	14,59	4.377,00
189	<b>Camisa uniforme.</b> Material: malha algodão penteado, espessura do fio 30.1, com impressão silkscreen, 4 cores, camisas de algodão coloridas, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: camisa 100% algodão, fio 30.1, cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Serão necessárias diversas matrizes diferentes	UND	300	21,88	6.564,00
190	<b>Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper.</b> Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e zíper plástico para fechamento, tipo impressão policromia.	UND	400	3,68	1.472,00
191	<b>Adesivo para carros.</b> Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão	m <sup>2</sup>	100	40,60	4.060,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.				
192	<b>Caderneta estilo Moleskine / Notebook capa dura.</b> Caderneta de anotação personalizada, tipo moleskine, capa em couro sintético verde, 80 folhas não pautadas, dimensões aproximadas: 10,5 x 14,5 cm, arte em alto relevo na frente e no verso da capa, arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	500	6,27	3.135,00
193	<b>Sacola algodão – ecobag.</b> Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	400	4,66	1.864,00
194	<b>Caneta ecológica.</b> Caneta Ecológica produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiros e clip em plástico reciclado verde. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	400	2,16	864,00
195	<b>Folder tipo 3.</b> Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	5.000	2,32	11.600,00
196	<b>Flyer tipo 1.</b> Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	5000	0,51	2.550,00
197	<b>Flyer tipo 3 .</b> Impressão de flyers, tamanho personalizado (10 × 21cm), frente colorida (4x0 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	5.000	0,12	600,00
198	<b>Cartaz A2 tipo 01.</b> Impressão de cartazes,	UND	5.000	8,58	42.900,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.				
199	<b>Cartão de visita.</b> Papel couchê, 240 g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x4. Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 2 kits. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	2.400	0,54	1.296,00
200	<b>Agenda.</b> Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	200	24,12	4.824,00
201	<b>Pasta com bolso.</b> Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	200	2,31	462,00
202	<b>Camisa tipo 2.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	500	19,83	9.915,00
203	<b>Adesivo Tipo 1.</b> Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	1.045	41,53	43.398,85
204	<b>Adesivo IF Baiano.</b> Adesivo institucional, medindo 10 x 10cm. Impressão digital, 4x0 cores, BOPP Transparente. Garantia de 12 meses para	UND	3.000	1,53	4.590,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.				
205	<b>Banners.</b> Confeção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	38,12	3.812,00
206	<b>Pasta de couro alto relevo reuniões.</b> Pasta estilo convenção, dimensões aproximadas: 36x26 cm, confeção em couro sintético, almofadada, revestimento interno em tecido magnetado. Bolsa interna tipo canguru, fixada no lado esquerdo da pasta. Porta caneta e suporte para bloco. Cor: preto/ café. Acabamento com dobra costurada e duas cantoneiras de metal, com gravação da marca do instituto em alto relevo, enviada pelo IF Baiano.	UND	100	23,87	2.387,00
207	<b>Pasta com bolso.</b> Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	2.000	2,31	4.620,00
208	<b>Camisa tipo 1.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	300	14,59	4.377
209	<b>Camisa tipo 2.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	200	19,83	3.966,00
210	<b>Lona para faixas horizontais, backdrops, painéis.</b> Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas	m <sup>2</sup>	200	38,70	7.740,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	laterais e ilhoses nas 4 pontas . Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado. O pedido mínimo é de 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.				
211	<b>Banners.</b> Confecção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	38,12	3.812,00
212	<b>Balcão para recepção / informação.</b> Balcão adesivado promocional (estilo pdv) para exposição em feiras e eventos. Estrutura montável e desmontável em PVC. Com bolsa para transporte. Com rodízios giratórios e testeira. Adesivado na testeira e no corpo do balcão, parte frontal. Policromia, 4x0 cores. Inclusa a impressão da arte, que será fornecida pelo contratante. Possibilidade de artes distintas para cada balcão. Altura montado: 2,10 m. Corpo do balcão: largura 0,82m; altura 0,85m; profundidade 0,46m. Testeira: largura 0,30 m.	UND	6	585,06	3.510,36
213	<b>Caneta padrão personalizada.</b> Caneta esferográfica, corpo em metal na cor prata personalizado com a marca do cliente, grip emborrachado na cor verde, clip cromado. Mecanismo de acionamento por click em botão superior ou click giratório. Carga na cor azul ou preta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.000	1,80	1.800,00
214	<b>Squeeze.</b> Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.500	4,85	7.275,00
215	<b>Púlpito em acrílico.</b> Púlpito em acrílico com 10mm de espessura, medindo: 1,20x0,60 metros de altura, com tampo de apoio de 60x40 cm, com base nas mesmas dimensões e o restante nas proporções; na parte frontal impresso a marca da instituição: IF Baiano. Garantia de 3 anos contra ressecamento e amarelamento. Arte fornecida pela instituição.	UND	1	1.780,84	1.780,84



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

216	<b>Folder tipo 1.</b> Folder tipo mapa, formato A4 (210x297mm), duas dobras cruzadas, papel couchê fosco ou brilho, gramatura 115g/m <sup>2</sup> , impressão digital policromática 4x4 (frente e verso), com laminação. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	65.000	1,68	109.200,00
217	<b>Folder tipo 2.</b> Impressão de folder tipo mapa, formato aberto A3 (420x297mm) e formato fechado A6 (incluso 3 dobras), cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g, com laminação. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	20.000	2,70	54.000,00
218	<b>Folder tipo 3.</b> Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	20.000	2,32	46.400,00
219	<b>Flyer tipo 1.</b> Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	50.000	0,51	25.500,00
220	<b>Flyer tipo 2.</b> Impressão de flyers, tamanho A6 (10,5 × 14,8cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	50.000	0,12	6.000,00
221	<b>Flyer tipo 3 .</b> Impressão de flyers, tamanho personalizado (10 × 21cm), frente colorida (4x0 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	50.000	0,12	6.000,00
222	<b>Cartaz A2 tipo 01.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	20.000	8,58	171.600,00
223	<b>Cartaz A2 tipo 02.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso.	UND	10.000	4,15	41.500,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.				
224	<b>Cartão de visita.</b> Papel couchê, 240 g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x4. Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 2 kits. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	5.000	0,54	2.700,00
225	<b>Crachá.</b> Crachá em papel couchê 230g. Tamanho 10 cm x 14 cm, com 02 furos e Cordão e Corte Reto, 4x0 cores. Modelos distintos. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	15.000	0,98	14.700,00
226	<b>Livreto.</b> Livreto Tamanho fechado: A6. Tamanho aberto: A5. Papel/capa: couchê fosco ou brilho 170g. Papel/miolo: couchê fosco 115g. (24 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	15.000	5,44	81.600,00
227	<b>Catálogo Tipo 1.</b> Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco 170g. Miolo couchê fosco 115g. (28 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	3.500	6,91	24.185,00
228	<b>Bloco.</b> Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado, miolo com picote e grampo. Arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	10.000	3,90	39.000,00
229	<b>Agenda.</b> Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.500	24,12	36.180,00
230	<b>Camisa tipo 1.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas.	UND	5.000	14,59	72.950,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm				
231	<b>Camisa tipo 2.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	5.000	19,83	99.150,00
232	<b>Camisa uniforme.</b> Material: malha algodão penteado, espessura do fio 30.1, com impressão silkscreen, 4 cores, camisas de algodão coloridas, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: camisa 100% algodão, fio 30.1, cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Serão necessárias diversas matrizes diferentes	UND	5.000	21,88	109.400,00
233	<b>Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper.</b> Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e zíper plástico para fechamento, tipo impressão policromia.	UND	10.000	3,68	36.800,00
234	<b>Adesivo para carros.</b> Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.	m <sup>2</sup>	500	40,60	20.300,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

235	<b>Adesivo Tipo 1.</b> Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	2.000	41,53	83.060,00
236	<b>Adesivo Tipo 2.</b> Adesivo vinil autocolante transparente para plotagem de vidros em geral. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	2.000	35,05	70.100,00
237	<b>Adesivo IF Baiano.</b> Adesivo institucional, medindo 10 x 10cm. Impressão digital, 4x0 cores, BOPP Transparente. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	5.000	1,53	7.650,00
238	<b>Lona para faixas horizontais, backdrops, painéis.</b> Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas laterais e ilhoses nas 4 pontas . Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado. O pedido mínimo é de 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.	m <sup>2</sup>	2.000	38,7	77.400,00
239	<b>Banners.</b> Confecção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	500	38,12	19.060,00
240	<b>Balcão para recepção / informação.</b> Balcão adesivado promocional (estilo pdv) para exposição em feiras e eventos. Estrutura montável e desmontável em PVC. Com bolsa para transporte. Com rodízios giratórios e testeira. Adesivado na testeira e no corpo do balcão, parte frontal. Policromia, 4x0 cores. Inclusa a impressão da arte, que será fornecida pelo contratante. Possibilidade de artes distintas para cada balcão. Altura montado: 2,10 m. Corpo do balcão: largura	UND	20	585,06	11.701,20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	0,82m; altura 0,85m; profundidade 0,46m. Testeira: largura 0,30 m.				
241	<b>Totem triedro institucional.</b> Totem de papelão, 3 faces, plotado com adesivo fosco, 4x0 cores, cada face com 0,40x1,80m. Arte fornecida pelo cliente. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 3 totens.	UND	50	187,83	9.391,50
242	<b>Totem personalizado.</b> Totem promocional personalizado. Produzidos mdf plotado, impressão 4x0 cores offset, medindo 75x180cm. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas	UND	20	367,97	7.359,40
243	<b>Urna promocional.</b> Urna pirâmide confeccionada em papelão onda E, medindo: 60cm de altura x 30cm base x 20cm topo (tampa). Impressão em 5 Faces (topo/tampa + base + 4 lados). Cores: 4x0. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas.	UND	30	71,26	2.137,80
244	<b>Pasta de couro alto relevo reuniões.</b> Pasta estilo convenção, dimensões aproximadas: 36x26 cm, confecção em couro sintético, almofadada, revestimento interno em tecido magnetado. Bolsa interna tipo canguru, fixada no lado esquerdo da pasta. Porta caneta e suporte para bloco. Cor: preto/ café. Acabamento com dobra costurada e duas cantoneiras de metal, com gravação da marca do instituto em alto relevo, enviada pelo IF Baiano.	UND	300	23,87	7.161,00
245	<b>Sacola algodão – ecobag.</b> Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	3.000	4,66	13.980,00
246	<b>Mochila personalizada.</b> Mochila promocional em nylon com interior forrado, com bolso. 2 bolsos laterais em rede. Zíperes prata, alça superior de nylon, alças para costas ajustáveis, parte traseira revestida de espuma para maior conforto. Na cor preta. Medidas aproximadas para gravação (CxD):22,5 cm x 30 cm. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.000	31,93	31.930,00
247	<b>Caneta padrão personalizada.</b> Caneta esferográfica, corpo em metal na cor prata	UND	2.000	1,8	3.600,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	personalizado com a marca do cliente, grip emborrachado na cor verde, clip cromado. Mecanismo de acionamento por click em botão superior ou click giratório. Carga na cor azul ou preta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.				
248	<b>Caneta ecológica.</b> Caneta Ecológica produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiros e clip em plástico reciclado verde. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	3.000	2,16	6.480,00
249	<b>Caneta luxo.</b> Caneta luxo na cor preta (padrão Crown, Mont Blanc, Waterman, Sheaffer “ou similar”), de metal com acabamento em couro sintético, esférica, gravação de marca a laser. Embalada em estojo de papelão para uma caneta, tampa preta e “base” prata. Parte interna revestida com veludo, com acabamento especial em seu interior para encaixe da caneta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.000	12,96	12.960,00
250	<b>Caneta laser.</b> Caneta laser pointer verde 300mW com 5 ponteiros de efeitos.	UND	5	41,31	206,55
251	<b>Caneca.</b> Caneca Ecológica biodegradável, reciclável, reutilizável, com baixo impacto ambiental, atóxica, de 400 ml confeccionada com materiais reciclados contendo fibra natural de coco, personalizada em um lado com silk screen 4 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	5.000	7,38	36.900,00
252	<b>Colete.</b> Colete esportivo especialmente elaborado, em poliéster, modelo imprensa/fotógrafo, cor caqui clara, fecho central com zíper Colete com 8 bolsos: 2 com fechamento em velcro na parte superior, quatro com fechamento em velcro na parte inferior; dois bolsos com fechamento em zíper, conforme referência enviada pela contratante. Tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Marca em bordado no bolso superior esquerdo, impressão de texto e marca nas costas.	UND	200	124,78	24.956,00
253	<b>Botton.</b> Botton personalizado redondo, medindo 2cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, 4x0 cores. Fixação com pino e tarraxa metálica. Embalados individualmente. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.000	2,24	2.240,00
254	<b>Squeeze.</b> Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte	UND	3.000	4,85	14.550,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	fornecida pelo IF Baiano.				
255	<b>Prancheta poliestireno officio cristal A4.</b> Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 360, largura 260, cor incolor, características adicionais com prendedor metal parte superior central.	UND	500	7,36	3.680,00
256	<b>Púlpito em acrílico.</b> Púlpito em acrílico com 10mm de espessura, medindo: 1,20x0,60 metros de altura, com tampo de apoio de 60x40 cm, com base nas mesmas dimensões e o restante nas proporções; na parte frontal impresso a marca da instituição: IF Baiano. Garantia de 3 anos contra ressecamento e amarelamento. Arte fornecida pela instituição.	UND	1	1.780,84	1.780,84
257	<b>Folder tipo 3.</b> Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 50 unidades.	UND	1.000	2,32	2.320,00
258	<b>Crachá.</b> Crachá em papel couchê 230g. Tamanho 10 cm x 14 cm, com 02 furos e Cordão e Corte Reto, 4x0 cores. Modelos distintos. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	1.000	0,98	980,00
259	<b>Bloco.</b> Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado, miolo com picote e grampo. Arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	500	3,90	1.950,00
260	<b>Agenda.</b> Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	300	24,12	7.236,00
261	<b>Pasta com bolso.</b> Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	500	2,31	1.155,00
262	<b>Camisa tipo 1.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby	UND	250	14,59	3.647,50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm				
263	<b>Camisa tipo 2.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	250	19,83	4.957,50
264	<b>Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper.</b> Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e zíper plástico para fechamento, tipo impressão policromia.	UND	500	3,68	1.840,00
265	<b>Adesivo para carros.</b> Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.	m <sup>2</sup>	100	40,60	4.060,00
266	<b>Adesivo Tipo 1.</b> Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	100	41,53	4.153,00
267	<b>Adesivo Tipo 2.</b> Adesivo vinil autocolante transparente para plotagem de vidros em geral. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	50	35,05	1.752,50
268	<b>Lona para faixas horizontais, backdrops, painéis.</b> Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas	m <sup>2</sup>	100	38,70	3.870,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	laterais e ilhoses nas 4 pontas . Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado. O pedido mínimo é de 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.				
269	<b>Banners.</b> Confecção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	200	38,12	7.624,00
270	<b>Caderneta estilo Moleskine / Notebook capa dura.</b> Caderneta de anotação personalizada, tipo moleskine, capa em couro sintético verde, 80 folhas não pautadas, dimensões aproximadas: 10,5 x 14,5 cm, arte em alto relevo na frente e no verso da capa, arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	250	6,27	1.567,50
271	<b>Sacola algodão – ecobag.</b> Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	200	4,66	932,00
272	<b>Mochila personalizada.</b> Mochila promocional em nylon com interior forrado, com bolso. 2 bolsos laterais em rede. Zíperes prata, alça superior de nylon, alças para costas ajustáveis, parte traseira revestida de espuma para maior conforto. Na cor preta. Medidas aproximadas para gravação (CxD):22,5 cm x 30 cm. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	200	31,93	6.386,00
273	<b>Caneta padrão personalizada.</b> Caneta esferográfica, corpo em metal na cor prata personalizado com a marca do cliente, grip emborrachado na cor verde, clip cromado. Mecanismo de acionamento por click em botão superior ou click giratório. Carga na cor azul ou preta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	500	1,80	900,00
274	<b>Pencard personalizado.</b> Pendrive, em formato	UND	200	20,81	4.162,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	cartão. 1. PenDrive Cartão/PenCard personalizado, com dimensões aproximadas de 85mm x 50mm x 2,5mm, produzido em plástico, na cor branco translúcido ou transparente; 2. Impressão digital com utilização de até 4 cores, em área de (85mm x 50mm); 3. Modelo com memória lateral, com dobradiça aos 35mm; 4. Resistente à choque e poeira; 5. Compatível com USB 3.0; 6. Compatível com PCs, Notebooks e MACs; 7. Capacidade de 16gb. Garantia de memória de 5 anos. Arte será enviada pelo IF Baiano.				
275	<b>Caneca.</b> Caneca Ecológica biodegradável, reciclável, reutilizável, com baixo impacto ambiental, atóxica, de 400 ml confeccionada com materiais reciclados contendo fibra natural de coco, personalizada em um lado com silk screen 4 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	300	7,38	2,214,00
276	<b>Botton.</b> Botton personalizado redondo, medindo 2cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, 4x0 cores. Fixação com pino e tarraxa metálica. Embalados individualmente. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	400	2,24	896,00
277	<b>Squeeze.</b> Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	300	4,85	1.455,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>				<b>R\$ 5.521.004,82</b>	

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

**Órgão Gerenciador: IF Baiano – Reitoria – UASG: 158129**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<b>Folder tipo 1.</b> Folder tipo mapa, formato A4 (210x297mm), duas dobras cruzadas, papel couchê fosco ou brilho, gramatura 115g/m2, impressão digital policromática 4x4 (frente e verso), com laminação. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.	UND	1.000	65.000	1,68	109.200,00
2	<b>Folder tipo 2.</b> Impressão de folder tipo mapa, formato aberto A3 (420x297mm) e formato fechado A6 (incluso 3 dobras), cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g, com laminação. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.	UND	1.000	16.000	2,70	43.200,00
3	<b>Folder tipo 3.</b> Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 50 unidades.	UND	50	9.500	2,32	22.040,00
4	<b>Flyer tipo 1.</b> Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.	UND	1.000	34.500	0,51	17.595,00
5	<b>Flyer tipo 2.</b> Impressão de flyers, tamanho A6 (10,5 x 14,8cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1000 unidades.	UND	1.000	30.000	0,12	3.600,00
6	<b>Flyer tipo 3 .</b> Impressão de flyers, tamanho personalizado (10 x 21cm), frente colorida (4x0 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP	UND	1.000	20.000	0,12	2.400,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.					
7	<b>Cartaz A2 tipo 01.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades.	UND	100	10.000	8,58	85.800,00
8	<b>Cartaz A2 tipo 02.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 10 unidades.	UND	10	750	4,15	3.112,50
9	<b>Cartão de visita.</b> Papel couchê, 240 g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x4. Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 2 kits. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	200	2.400	0,54	1.296,00
10	<b>Crachá.</b> Crachá em papel couchê 230g. Tamanho 10 cm x 14 cm, com 02 furos e Cordão e Corte Reto, 4x0 cores. Modelos distintos. Pedido mínimo de 50 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	50	3.000	0,98	2.940,00
11	<b>Livreto.</b> Livreto Tamanho fechado: A6. Tamanho aberto: A5. Papel/capa: couchê fosco ou brilho 170g. Papel/miolo: couchê fosco 115g. (24 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	1.000	3.000	5,44	16.320,00
12	<b>Catálogo Tipo 1.</b> Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco 170g. Miolo couchê fosco 115g. (28 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	500	3.500	6,91	24.185,00
13	<b>Catálogo Tipo 2.</b> Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco ou brilho 170g, laminação fosca, verniz localizado, 4x4 cores. Miolo couchê fosco 115g. (100 páginas). Acabamento lombada quadrada, com entrega de boneca/ amostra. A arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	150	150	171,21	25.683,00
14	<b>Revista.</b> Revista tamanho fechado: A4 (20,5cm x 27,5cm). Tamanho aberto: A3 (39,5cm x 27,5cm). Capa: couchê fosco 180g.	UND	5.000	10.000	18,48	184.800,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	Miolo couchê fosco 90g, 4x4 cores, 52 páginas, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Tiragem mínima de 5.000 unidades.					
15	<b>Bloco.</b> Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado, miolo com picote e grampo. Pedido mínimo 100 unidades. Arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	3.480	3,90	13.572,00
16	<b>Agenda.</b> Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m², 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m², 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Tiragem mínima 300 unidades.	UND	300	1.000	24,12	24.120,00
17	<b>Pasta com bolso.</b> Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 500 unidades.	UND	500	9.530	2,31	22.014,30
18	<b>Camisa tipo 1.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	50	1.270	14,59	18.529,30
19	<b>Camisa tipo 2.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	50	3.850	19,83	76.345,50
20	<b>Camisa uniforme.</b> Material: malha algodão penteado, espessura do fio 30.1, com impressão silkscreen, 4 cores, camisas de algodão coloridas, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: camisa 100% algodão, fio 30.1, cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga	UND	50	500	21,88	10.940,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Serão necessárias diversas matrizes diferentes					
21	<b>Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper.</b> Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e zíper plástico para fechamento, tipo impressão policromia.	UND	100	1.500	3,68	5.520,00
22	<b>Adesivo para carros.</b> Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.	m²	01	100	40,60	4.060,00
23	<b>Adesivo Tipo 1.</b> Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m²	01	1.045	41,53	43.398,85
24	<b>Adesivo Tipo 2.</b> Adesivo vinil autocolante transparente para plotagem de vidros em geral. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m²	01	500	35,05	17.525,00
25	<b>Adesivo IF Baiano.</b> Adesivo institucional, medindo 10 x 10cm. Impressão digital, 4x0 cores, BOPP Transparente. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou	UND	1.000	22.200	1,53	33.660,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.					
26	<b>Lona para faixas horizontais, backdrops, painéis.</b> Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas laterais e ilhoses nas 4 pontas . Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado. O pedido mínimo é de 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.	m <sup>2</sup>	01	1.420	38,70	54.954,00
27	<b>Banners.</b> Confeção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	10	352	38,12	13.418,24
28	<b>Balcão para recepção / informação.</b> Balcão adesivado promocional (estilo pdv) para exposição em feiras e eventos. Estrutura montável e desmontável em PVC. Com bolsa para transporte. Com rodízios giratórios e testeira. Adesivado na testeira e no corpo do balcão, parte frontal. Policromia, 4x0 cores. Inclusa a impressão da arte, que será fornecida pelo contratante. Possibilidade de artes distintas para cada balcão. Altura montado: 2,10 m. Corpo do balcão: largura 0,82m; altura 0,85m; profundidade 0,46m. Testeira: largura 0,30 m.	UND	01	22	585,06	12.871,32
29	<b>Totem triedro institucional.</b> Totem de papelão, 3 faces, plotado com adesivo fosco, 4x0 cores, cada face com 0,40x1,80m. Arte fornecida pelo cliente. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 3 totens.	UND	03	69	187,83	12.960,27
30	<b>Totem personalizado.</b> Totem promocional personalizado. Produzidos mdf plotado, impressão 4x0 cores offset, medindo 75x180cm. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas	UND	01	58	367,97	21.342,26
31	<b>Urna promocional.</b> Urna pirâmide confeccionada em papelão onda E, medindo: 60cm de altura x 30cm base x 20cm topo (tampa). Impressão em 5 Faces (topo/tampa + base + 4 lados). Cores: 4x0. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas.	UND	02	30	71,26	2.137,80



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

32	<b>Caderneta estilo Moleskine / Notebook capa dura.</b> Caderneta de anotação personalizada, tipo moleskine, capa em couro sintético verde, 80 folhas não pautadas, dimensões aproximadas: 10,5 x 14,5 cm, arte em alto relevo na frente e no verso da capa, arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	50	1.330	6,27	8.339,10
33	<b>Pasta de couro alto relevo reuniões.</b> Pasta estilo convenção, dimensões aproximadas: 36x26 cm, confecção em couro sintético, almofadada, revestimento interno em tecido magnetado. Bolsa interna tipo canguru, fixada no lado esquerdo da pasta. Porta caneta e suporte para bloco. Cor: preto/ café. Acabamento com dobra costurada e duas cantoneiras de metal, com gravação da marca do instituto em alto relevo, enviada pelo IF Baiano.	UND	100	300	23,87	7.161,00
34	<b>Sacola algodão – ecobag.</b> Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	20	3.080	4,66	14.352,80
35	<b>Mochila personalizada.</b> Mochila promocional em nylon com interior forrado, com bolso. 2 bolsos laterais em rede. zíperes prata, alça superior de nylon, alças para costas ajustáveis, parte traseira revestida de espuma para maior conforto. Na cor preta. Medidas aproximadas para gravação (CxD):22,5 cm x 30 cm. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	500	1.250	31,93	39.912,50
36	<b>Caneta padrão personalizada.</b> Caneta esferográfica, corpo em metal na cor prata personalizado com a marca do cliente, grip emborrachado na cor verde, clip cromado. Mecanismo de acionamento por click em botão superior ou click giratório. Carga na cor azul ou preta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	500	5.680	1,80	10.224,00
37	<b>Caneta ecológica.</b> Caneta Ecológica produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiros e clip em plástico reciclado verde. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	500	2500	2,16	5.400,00
38	<b>Caneta luxo.</b> Caneta luxo na cor preta (padrão Crown, Mont Blanc, Waterman, Sheaffer “ou similar”), de metal com acabamento em couro	UND	200	1.100	12,96	14.256,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	sintético, esférica, gravação de marca a laser. Embalada em estojo de papelão para uma caneta, tampa preta e “base” prata. Parte interna revestida com veludo, com acabamento especial em seu interior para encaixe da caneta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.					
39	<b>Caneta laser.</b> Caneta laser pointer verde 300mW com 5 ponteiros de efeitos.	UND	4	4	41,31	165,24
40	<b>Pencard personalizado.</b> Pendrive, em formato cartão. 1. PenDrive Cartão/PenCard personalizado, com dimensões aproximadas de 85mm x 50mm x 2,5mm, produzido em plástico, na cor branco translúcido ou transparente; 2. Impressão digital com utilização de até 4 cores, em área de (85mm x 50mm); 3. Modelo com memória lateral, com dobradiça aos 35mm; 4. Resistente à choque e poeira; 5. Compatível com USB 3.0; 6. Compatível com PCs, Notebooks e MACs; 7. Capacidade de 16gb. Garantia de memória de 5 anos. Arte será enviada pelo IF Baiano.	UND	100	920	20,81	19.145,20
41	<b>Caneca.</b> Caneca Ecológica biodegradável, reciclável, reutilizável, com baixo impacto ambiental, atóxica, de 400 ml confeccionada com materiais reciclados contendo fibra natural de coco, personalizada em um lado com silk screen 4 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	4.000	7,38	29.520,00
42	<b>Colete.</b> Colete esportivo especialmente elaborado, em poliéster, modelo imprensa/fotógrafo, cor caqui clara, fecho central com zíper Colete com 8 bolsos: 2 com fechamento em velcro na parte superior, quatro com fechamento em velcro na parte inferior; dois bolsos com fechamento em zíper, conforme referência enviada pela contratante. Tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Marca em bordado no bolso superior esquerdo, impressão de texto e marca nas costas.	UND	15	15	124,78	1871,70
43	<b>Botton.</b> Botton personalizado redondo, medindo 2cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, 4x0 cores. Fixação com pino e tarraxa metálica. Embalados individualmente. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	4.000	2,24	8.960,00
44	<b>Squeeze.</b> Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	800	4,85	3.880,00
45	<b>Squeeze tipo 2.</b> Squeeze plástico 300ml. Garrafa tipo squeeze de material polietileno. Cor a definir na Autorização de Fornecimento (a cor da tampa pode ser diferente da cor do	UND	100	1.500	3,05	4.575,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	corpo). Aplicação de arte em 3 cores (arte a ser fornecida pelo IF Baiano). Dimensões: altura 15,5cm e largura (diâmetro) 6,10cm.					
46	<b>Prancheta poliestireno ofício cristal A4.</b> Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 360, largura 260, cor incolor, características adicionais com prendedor metal parte superior central.	UND	50	50	7,36	368,00
47	<b>Púlpito em acrílico.</b> Púlpito em acrílico com 10mm de espessura, medindo: 1,20x0,60 metros de altura, com tampo de apoio de 60x40 cm, com base nas mesmas dimensões e o restante nas proporções; na parte frontal impresso a marca da instituição: IF Baiano. Garantia de 3 anos contra ressecamento e amarelamento. Arte fornecida pela instituição.	UND	2	2	1.780,84	3.561,68
Valor total estimado para o IF Baiano - Reitoria					<b>R\$ 1.101.232,56</b>	

**Órgão Participante: IF do Maranhão – UASG: 158128**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
48	<b>Folder tipo 1.</b> Folder tipo mapa, formato A4 (210x297mm), duas dobras cruzadas, papel couchê fosco ou brilho, gramatura 115g/m2, impressão digital policromática 4x4 (frente e verso), com laminação. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 500 unidades.	UND	500	65.000	1,68	109.200,00
49	<b>Folder tipo 2.</b> Impressão de folder tipo mapa, formato aberto A3 (420x297mm) e formato fechado A6 (incluso 3 dobras), cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g, com laminação. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 500 unidades.	UND	500	16.000	2,70	43.200,00
50	<b>Folder tipo 3.</b> Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas	UND	500	9.500	2,32	22.040,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	pele IF Baiano. Pedido mínimo de 500 unidades.					
51	<b>Flyer tipo 1.</b> Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 500 unidades.	UND	500	34.500	0,51	17.595,00
52	<b>Flyer tipo 2.</b> Impressão de flyers, tamanho A6 (10,5 x 14,8cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 500 unidades.	UND	500	30.000	0,12	3.600,00
53	<b>Flyer tipo 3 .</b> Impressão de flyers, tamanho personalizado (10 x 21cm), frente colorida (4x0 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 500 unidades.	UND	500	20.000	0,12	2.400,00
54	<b>Cartaz A2 tipo 01.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades.	UND	100	10.000	8,58	85.800,00
55	<b>Cartaz A2 tipo 02.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 10 unidades.	UND	10	750	4,15	3.112,50
56	<b>Cartão de visita.</b> Papel couchê, 240 g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x4. Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 2 kits. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	200	2.400	0,54	1.296,00
57	<b>Crachá.</b> Crachá em papel couchê 230g. Tamanho 10 cm x 14 cm, com 02 furos e Cordão e Corte Reto, 4x0 cores. Modelos distintos. Pedido mínimo de 50 unidades. Arte	UND	50	3.000	0,98	2.940,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	fornecida pelo IF Baiano					
58	<b>Livreto.</b> Livreto Tamanho fechado: A6. Tamanho aberto: A5. Papel/capa: couchê fosco ou brilho 170g. Papel/miolo: couchê fosco 115g. (24 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	100	3.000	5,44	16.320,00
59	<b>Catálogo Tipo 1.</b> Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco 170g. Miolo couchê fosco 115g. (28 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	100	3.500	6,91	24.185,00
60	<b>Catálogo Tipo 2.</b> Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco ou brilho 170g, laminação fosca, verniz localizado, 4x4 cores. Miolo couchê fosco 115g. (100 páginas). Acabamento lombada quadrada, com entrega de boneca/ amostra. A arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	10	150	171,21	25.683,00
61	<b>Revista.</b> Revista tamanho fechado: A4 (20,5cm x 27,5cm). Tamanho aberto: A3 (39,5cm x 27,5cm). Capa: couchê fosco 180g. Miolo couchê fosco 90g, 4x4 cores, 52 páginas, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Tiragem mínima de 100 unidades.	UND	100	10.000	18,48	184.800,00
62	<b>Bloco.</b> Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado, miolo com picote e grampo. Pedido mínimo 100 unidades. Arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	3.480	3,90	13.572,00
63	<b>Agenda.</b> Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Tiragem mínima 50 unidades.	UND	50	1.000	24,12	24.120,00
64	<b>Pasta com bolso.</b> Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades.	UND	100	9.530	2,31	22.014,30
65	<b>Camisa tipo 1.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor	UND	50	1.270	14,59	18.529,30





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm					
66	<b>Camisa tipo 2.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	50	3.850	19,83	76.345,50
67	<b>Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper.</b> Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e zíper plástico para fechamento, tipo impressão policromia.	UND	100	1.500	3,68	5.520,00
68	<b>Adesivo para carros.</b> Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.	m <sup>2</sup>	10	100	40,60	4.060,00
69	<b>Adesivo Tipo 1.</b> Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	01	1.045	41,53	43.398,85
70	<b>Adesivo Tipo 2.</b> Adesivo vinil autocolante transparente para plotagem de vidros em geral. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	01	500	35,05	17.525,00
71	<b>Lona para faixas horizontais, backdrops, painéis.</b> Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas laterais e ilhoses nas 4 pontas .	m <sup>2</sup>	2	1.420	38,70	54.954,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado. O pedido mínimo é de 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.					
72	<b>Banners.</b> Confeção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	5	352	38,12	13.418,24
73	<b>Balcão para recepção / informação.</b> Balcão adesivado promocional (estilo pdv) para exposição em feiras e eventos. Estrutura montável e desmontável em PVC. Com bolsa para transporte. Com rodízios giratórios e testeira. Adesivado na testeira e no corpo do balcão, parte frontal. Policromia, 4x0 cores. Inclusa a impressão da arte, que será fornecida pelo contratante. Possibilidade de artes distintas para cada balcão. Altura montado: 2,10 m. Corpo do balcão: largura 0,82m; altura 0,85m; profundidade 0,46m. Testeira: largura 0,30 m.	UND	1	22	585,06	12.871,32
74	<b>Totem triedro institucional.</b> Totem de papelão, 3 faces, plotado com adesivo fosco, 4x0 cores, cada face com 0,40x1,80m. Arte fornecida pelo cliente. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 3 totens.	UND	1	69	187,83	12.960,27
75	<b>Totem personalizado.</b> Totem promocional personalizado. Produzidos mdf plotado, impressão 4x0 cores offset, medindo 75x180cm. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas	UND	1	58	367,97	21.342,26
76	<b>Urna promocional.</b> Urna pirâmide confeccionada em papelão onda E, medindo: 60cm de altura x 30cm base x 20cm topo (tampa). Impressão em 5 Faces (topo/tampa + base + 4 lados). Cores: 4x0. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas.	UND	1	30	71,26	2.137,80
77	<b>Caderneta estilo Moleskine / Notebook capa dura.</b> Caderneta de anotação personalizada, tipo moleskine, capa em couro sintético verde, 80 folhas não pautadas, dimensões aproximadas: 10,5 x 14,5 cm, arte em alto relevo na frente e no verso da capa, arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	50	1.330	6,27	8.339,10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

78	<b>Pasta de couro alto relevo reuniões.</b> Pasta estilo convenção, dimensões aproximadas: 36x26 cm, confecção em couro sintético, almofadada, revestimento interno em tecido magnetado. Bolsa interna tipo canguru, fixada no lado esquerdo da pasta. Porta caneta e suporte para bloco. Cor: preto/ café. Acabamento com dobra costurada e duas cantoneiras de metal, com gravação da marca do instituto em alto relevo, enviada pelo IF Baiano.	UND	20	300	23,87	7.161,00
79	<b>Sacola algodão – ecobag.</b> Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	20	3.080	4,66	14.352,80
80	<b>Mochila personalizada.</b> Mochila promocional em nylon com interior forrado, com bolso. 2 bolsos laterais em rede. Zíperes prata, alça superior de nylon, alças para costas ajustáveis, parte traseira revestida de espuma para maior conforto. Na cor preta. Medidas aproximadas para gravação (Cx D): 22,5 cm x 30 cm. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	20	1.250	31,93	39.912,50
81	<b>Caneta padrão personalizada.</b> Caneta esferográfica, corpo em metal na cor prata personalizado com a marca do cliente, grip emborrachado na cor verde, clip cromado. Mecanismo de acionamento por click em botão superior ou click giratório. Carga na cor azul ou preta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	500	5.680	1,80	10.224,00
82	<b>Caneta ecológica.</b> Caneta Ecológica produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiros e clip em plástico reciclado verde. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	2500	2,16	5.400,00
83	<b>Caneta luxo.</b> Caneta luxo na cor preta (padrão Crown, Mont Blanc, Waterman, Sheaffer “ou similar”), de metal com acabamento em couro sintético, esferográfica, gravação de marca a laser. Embalada em estojo de papelão para uma caneta, tampa preta e “base” prata. Parte interna revestida com veludo, com acabamento especial em seu interior para encaixe da caneta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	10	1.100	12,96	14.256,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

84	<b>Caneta laser.</b> Caneta laser pointer verde 300mW com 5 ponteiros de efeitos.	UND	2	4	41,31	165,24
85	<b>Pencard personalizado.</b> Pendrive, em formato cartão. 1. PenDrive Cartão/PenCard personalizado, com dimensões aproximadas de 85mm x 50mm x 2,5mm, produzido em plástico, na cor branco translúcido ou transparente; 2. Impressão digital com utilização de até 4 cores, em área de (85mm x 50mm); 3. Modelo com memória lateral, com dobradiça aos 35mm; 4. Resistente à choque e poeira; 5. Compatível com USB 3.0; 6. Compatível com PCs, Notebooks e MACs; 7. Capacidade de 16gb. Garantia de memória de 5 anos. Arte será enviada pelo IF Baiano.	UND	50	920	20,81	19.145,20
86	<b>Caneca.</b> Caneca Ecológica biodegradável, reciclável, reutilizável, com baixo impacto ambiental, atóxica, de 400 ml confeccionada com materiais reciclados contendo fibra natural de coco, personalizada em um lado com silk screen 4 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	50	4.000	7,38	29.520,00
87	<b>Colete.</b> Colete esportivo especialmente elaborado, em poliéster, modelo imprensa/fotógrafo, cor caqui clara, fecho central com zíper Colete com 8 bolsos: 2 com fechamento em velcro na parte superior, quatro com fechamento em velcro na parte inferior; dois bolsos com fechamento em zíper, conforme referência enviada pela contratante. Tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Marca em bordado no bolso superior esquerdo, impressão de texto e marca nas costas.	UND	3	15	124,78	1871,70
88	<b>Botton.</b> Botton personalizado redondo, medindo 2cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, 4x0 cores. Fixação com pino e tarraxa metálica. Embalados individualmente. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	4.000	2,24	8.960,00
89	<b>Squeeze.</b> Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	800	4,85	3.880,00
90	<b>Squeeze tipo 2.</b> Squeeze plástico 300ml. Garrafa tipo squeeze de material polietileno. Cor a definir na Autorização de Fornecimento (a cor da tampa pode ser diferente da cor do corpo). Aplicação de arte em 3 cores (arte a ser fornecida pelo IF Baiano). Dimensões: altura 15,5cm e largura (diâmetro) 6,10cm.	UND	100	1.500	3,05	4.575,00
91	<b>Prancheta poliestireno officio cristal A4.</b> Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 360, largura 260, cor incolor, características adicionais com prendedor metal	UND	10	50	7,36	368,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	parte superior central.					
92	<b>Púlpito em acrílico.</b> Púlpito em acrílico com 10mm de espessura, medindo: 1,20x0,60 metros de altura, com tampo de apoio de 60x40 cm, com base nas mesmas dimensões e o restante nas proporções; na parte frontal impresso a marca da instituição: IF Baiano. Garantia de 3 anos contra ressecamento e amarelamento. Arte fornecida pela instituição.	UND	1	2	1.780,84	3.561,68
<b>Valor total estimado IF do Maranhão</b>					<b>R\$ 1.056.632,56</b>	

<b>Órgão Participante: IF Baiano Campus Senhor do Bonfim – UASG: 158435</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
93	<b>Folder tipo 1.</b> Folder tipo mapa, formato A4 (210x297mm), duas dobras cruzadas, papel couchê fosco ou brilho, gramatura 115g/m2, impressão digital policromática 4x4 (frente e verso), com laminação. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 3.000 unidades.	UND	3.000	65.000	1,68	109.200,00
94	<b>Folder tipo 2.</b> Impressão de folder tipo mapa, formato aberto A3 (420x297mm) e formato fechado A6 (incluso 3 dobras), cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g, com laminação. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.	UND	1.000	16.000	2,70	43.200,00
95	<b>Folder tipo 3.</b> Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 500 unidades.	UND	500	9.500	2,32	22.040,00
96	<b>Flyer tipo 1.</b> Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP	UND	500	34.500	0,51	17.595,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 500 unidades.					
97	<b>Flyer tipo 2.</b> Impressão de flyers, tamanho A6 (10,5 × 14,8cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1000 unidades.	UND	1.000	30.000	0,12	3.600,00
98	<b>Flyer tipo 3 .</b> Impressão de flyers, tamanho personalizado (10 × 21cm), frente colorida (4x0 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.	UND	1.000	20.000	0,12	2.400,00
99	<b>Cartaz A2 tipo 01.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 10 unidades.	UND	10	10.000	8,58	85.800,00
100	<b>Cartaz A2 tipo 02.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 10 unidades.	UND	10	750	4,15	3.112,50
101	<b>Cartão de visita.</b> Papel couchê, 240 g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x4. Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 2 kits. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	20	2.400	0,54	1.296,00
102	<b>Crachá.</b> Crachá em papel couchê 230g. Tamanho 10 cm x 14 cm, com 02 furos e Cordão e Corte Reto, 4x0 cores. Modelos distintos. Pedido mínimo de 50 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	50	3.000	0,98	2.940,00
103	<b>Livreto.</b> Livreto Tamanho fechado: A6. Tamanho aberto: A5. Papel/capa: couchê fosco ou brilho 170g. Papel/miolo: couchê fosco 115g. (24 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	500	3.000	5,44	16.320,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

104	<b>Catálogo Tipo 1.</b> Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco 170g. Miolo couchê fosco 115g. (28 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	500	3.500	6,91	24.185,00
105	<b>Catálogo Tipo 2.</b> Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco ou brilho 170g, laminação fosca, verniz localizado, 4x4 cores. Miolo couchê fosco 115g. (100 páginas). Acabamento lombada quadrada, com entrega de boneca/ amostra. A arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	50	200	171,21	34.242,00
106	<b>Revista.</b> Revista tamanho fechado: A4 (20,5cm x 27,5cm). Tamanho aberto: A3 (39,5cm x 27,5cm). Capa: couchê fosco 180g. Miolo couchê fosco 90g, 4x4 cores, 52 páginas, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UND	1.000	10.000	18,48	184.800,00
107	<b>Bloco.</b> Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado, miolo com picote e grampo. Pedido mínimo 100 unidades. Arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.00	3.480	3,90	13.572,00
108	<b>Agenda.</b> Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Tiragem mínima 100 unidades.	UND	100	1.000	24,12	24.120,00
109	<b>Pasta com bolso.</b> Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades.	UND	100	9.530	2,31	22.014,30
110	<b>Camisa tipo 1.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	300	1.500	14,59	21.885,00
111	<b>Camisa tipo 2.</b> Camisa confeccionada em	UND	500	4.000	19,83	79.320,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm					
112	<b>Camisa uniforme.</b> Material: malha algodão penteado, espessura do fio 30.1, com impressão silkscreen, 4 cores, camisas de algodão coloridas, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: camisa 100% algodão, fio 30.1, cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Serão necessárias diversas matrizes diferentes	UND	200	1.000	21,88	21.880,00
113	<b>Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper.</b> Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e zíper plástico para fechamento, tipo impressão policromia.	UND	1.000	4.000	3,68	14.720,00
114	<b>Adesivo para carros.</b> Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.	m <sup>2</sup>	50	100	40,60	4.060,00
115	<b>Adesivo Tipo 1.</b> Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento,	m <sup>2</sup>	500	2.500	41,53	103.825,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.					
116	<b>Adesivo Tipo 2.</b> Adesivo vinil autocolante transparente para plotagem de vidros em geral. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	300	2.000	35,05	70.100,00
117	<b>Adesivo IF Baiano.</b> Adesivo institucional, medindo 10 x 10cm. Impressão digital, 4x0 cores, BOPP Transparente. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.	UND	1.000	25.000	1,53	38.250,00
118	<b>Lona para faixas horizontais, backdrops, painéis.</b> Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas laterais e ilhoses nas 4 pontas. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado. O pedido mínimo é de 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.	m <sup>2</sup>	01	1.500	38,70	58.050,00
119	<b>Banners.</b> Confecção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	10	500	38,12	19.060,00
120	<b>Balcão para recepção / informação.</b> Balcão adesivado promocional (estilo pdv) para exposição em feiras e eventos. Estrutura montável e desmontável em PVC. Com bolsa para transporte. Com rodízios giratórios e testeira. Adesivado na testeira e no corpo do balcão, parte frontal. Policromia, 4x0 cores. Inclusa a impressão da arte, que será fornecida pelo contratante. Possibilidade de artes distintas para cada balcão. Altura montado: 2,10 m. Corpo do balcão: largura 0,82m; altura 0,85m; profundidade 0,46m. Testeira: largura 0,30 m.	UND	02	10	585,06	5.850,60
121	<b>Totem triedro institucional.</b> Totem de papelão, 3 faces, plotado com adesivo fosco,	UND	05	100	187,83	18.783,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	4x0 cores, cada face com 0,40x1,80m. Arte fornecida pelo cliente. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 3 totens.					
122	<b>Totem personalizado.</b> Totem promocional personalizado. Produzidos mdf plotado, impressão 4x0 cores offset, medindo 75x180cm. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas	UND	05	100	367,97	36.797,00
123	<b>Urna promocional.</b> Urna pirâmide confeccionada em papelão onda E, medindo: 60cm de altura x 30cm base x 20cm topo (tampa). Impressão em 5 Faces (topo/tampa + base + 4 lados). Cores: 4x0. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas.	UND	02	10	71,26	712,60
124	<b>Caderneta estilo Moleskine / Notebook capa dura.</b> Caderneta de anotação personalizada, tipo moleskine, capa em couro sintético verde, 80 folhas não pautadas, dimensões aproximadas: 10,5 x 14,5 cm, arte em alto relevo na frente e no verso da capa, arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	300	1.500	6,27	9.405,00
125	<b>Pasta de couro alto relevo reuniões.</b> Pasta estilo convenção, dimensões aproximadas: 36x26 cm, confecção em couro sintético, almofadada, revestimento interno em tecido magnetado. Bolsa interna tipo canguru, fixada no lado esquerdo da pasta. Porta caneta e suporte para bloco. Cor: preto/ café. Acabamento com dobra costurada e duas cantoneiras de metal, com gravação da marca do instituto em alto relevo, enviada pelo IF Baiano.	UND	100	500	23,87	11.935,00
126	<b>Sacola algodão – ecobag.</b> Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	20	2.000	4,66	9.320,00
127	<b>Mochila personalizada.</b> Mochila promocional em nylon com interior forrado, com bolso. 2 bolsos laterais em rede. Zíperes prata, alça superior de nylon, alças para costas ajustáveis, parte traseira revestida de espuma para maior conforto. Na cor preta. Medidas aproximadas para gravação (CxD):22,5 cm x 30 cm. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	300	1.500	31,93	47.895,00
128	<b>Caneta padrão personalizada.</b> Caneta esferográfica, corpo em metal na cor prata personalizado com a marca do cliente, grip	UND	1.000	5.000	1,80	9.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	emborrachado na cor verde, clip cromado. Mecanismo de acionamento por click em botão superior ou click giratório. Carga na cor azul ou preta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.					
129	<b>Caneta ecológica.</b> Caneta Ecológica produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiros e clip em plástico reciclado verde. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	1.000	3.000	2,16	6.480,00
130	<b>Caneta luxo.</b> Caneta luxo na cor preta (padrão Crown, Mont Blanc, Waterman, Sheaffer “ou similar”), de metal com acabamento em couro sintético, esférogáfica, gravação de marca a laser. Embalada em estojo de papelão para uma caneta, tampa preta e “base” prata. Parte interna revestida com veludo, com acabamento especial em seu interior para encaixe da caneta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	2.000	12,96	25.920,00
131	<b>Caneta laser.</b> Caneta laser pointer verde 300mW com 5 ponteiros de efeitos.	UND	100	1.500	41,31	61.965,00
132	<b>Pencard personalizado.</b> Pendrive, em formato cartão. 1. PenDrive Cartão/PenCard personalizado, com dimensões aproximadas de 85mm x 50mm x 2,5mm, produzido em plástico, na cor branco translúcido ou transparente; 2. Impressão digital com utilização de até 4 cores, em área de (85mm x 50mm); 3. Modelo com memória lateral, com dobradiça aos 35mm; 4. Resistente à choque e poeira; 5. Compatível com USB 3.0; 6. Compatível com PCs, Notebooks e MACs; 7. Capacidade de 16gb. Garantia de memória de 5 anos. Arte será enviada pelo IF Baiano.	UND	200	1.000	20,81	20.810,00
133	<b>Caneca.</b> Caneca Ecológica biodegradável, reciclável, reutilizável, com baixo impacto ambiental, atóxica, de 400 ml confeccionada com materiais reciclados contendo fibra natural de coco, personalizada em um lado com silk screen 4 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	300	4.000	7,38	29.520,00
134	<b>Colete.</b> Colete esportivo especialmente elaborado, em poliéster, modelo imprensa/fotógrafo, cor caqui clara, fecho central com zíper Colete com 8 bolsos: 2 com fechamento em velcro na parte superior, quatro com fechamento em velcro na parte inferior; dois bolsos com fechamento em zíper, conforme referência enviada pela contratante. Tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Marca em bordado no bolso superior esquerdo,	UND	10	30	124,78	3.743,40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	impressão de texto e marca nas costas.					
135	<b>Botton.</b> Botton personalizado redondo, medindo 2cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, 4x0 cores. Fixação com pino e tarraxa metálica. Embalados individualmente. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	300	1.500	2,24	3.360,00
136	<b>Squeeze.</b> Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	1.500	4,85	7.275,00
137	<b>Squeeze tipo 2.</b> Squeeze plástico 300ml. Garrafa tipo squeeze de material polietileno. Cor a definir na Autorização de Fornecimento (a cor da tampa pode ser diferente da cor do corpo). Aplicação de arte em 3 cores (arte a ser fornecida pelo IF Baiano). Dimensões: altura 15,5cm e largura (diâmetro) 6,10cm.	UND	300	1.500	3,05	4.575,00
138	<b>Prancheta poliestireno ofício cristal A4.</b> Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 360, largura 260, cor incolor, características adicionais com prendedor metal parte superior central.	UND	10	30	7,38	220,80
139	<b>Púlpito em acrílico.</b> Púlpito em acrílico com 10mm de espessura, medindo: 1,20x0,60 metros de altura, com tampo de apoio de 60x40 cm, com base nas mesmas dimensões e o restante nas proporções; na parte frontal impresso a marca da instituição: IF Baiano. Garantia de 3 anos contra ressecamento e amarelamento. Arte fornecida pela instituição.	UND	01	2	1.780,84	3.561,68
Valor total estimado do Campus Senhor do Bonfim					<b>R\$ 1.358.715,88</b>	

**Órgão Participante: IF Baiano Campus Teixeira de Freitas – UASG: 154581**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
140	<b>Folder tipo 1.</b> Folder tipo mapa, formato A4 (210x297mm), duas dobras cruzadas, papel couchê fosco ou brilho, gramatura 115g/m2, impressão digital policromática 4x4 (frente e	UND	500	7.000	1,68	11.760,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	verso), com laminação. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 500 unidades.					
141	<b>Folder tipo 2.</b> Impressão de folder tipo mapa, formato aberto A3 (420x297mm) e formato fechado A6 (incluso 3 dobras), cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g, com laminação. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades.	UND	100	2.000	2,70	5.400,00
142	<b>Folder tipo 3.</b> Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 50 unidades.	UND	50	1.000	2,32	2.320,00
143	<b>Flyer tipo 1.</b> Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades.	UND	100	4.000	0,51	2.040,00
144	<b>Flyer tipo 2.</b> Impressão de flyers, tamanho A6 (10,5 x 14,8cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades.	UND	100	3.000	0,12	360,00
145	<b>Flyer tipo 3 .</b> Impressão de flyers, tamanho personalizado (10 x 21cm), frente colorida (4x0 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades.	UND	100	2.000	0,12	240,00
146	<b>Cartaz A2 tipo 01.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 20 unidades.	UND	20	1.000	8,58	8.580,00
147	<b>Cartaz A2 tipo 02.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF	UND	10	200	4,15	830,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	Baiano. Pedido mínimo de 10 unidades.					
148	<b>Cartão de visita.</b> Papel couchê, 240 g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x4. Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 2 kits. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	10	200	0,54	108,00
149	<b>Crachá.</b> Crachá em papel couchê 230g. Tamanho 10 cm x 14 cm, com 02 furos e Cordão e Corte Reto, 4x0 cores. Modelos distintos. Pedido mínimo de 50 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	50	500	0,98	490,00
150	<b>Livreto.</b> Livreto Tamanho fechado: A6. Tamanho aberto: A5. Papel/capa: couchê fosco ou brilho 170g. Papel/miolo: couchê fosco 115g. (24 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	50	500	5,44	2.720,00
151	<b>Catálogo Tipo 1.</b> Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco 170g. Miolo couchê fosco 115g. (28 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	50	500	6,91	3.455,00
152	<b>Catálogo Tipo 2.</b> Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco ou brilho 170g, laminação fosca, verniz localizado, 4x4 cores. Miolo couchê fosco 115g. (100 páginas). Acabamento lombada quadrada, com entrega de boneca/ amostra. A arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	2	10	171,21	1.712,10
153	<b>Bloco.</b> Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado, miolo com picote e grampo. Pedido mínimo 100 unidades. Arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	2.000	3,90	7.800,00
154	<b>Agenda.</b> Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Tiragem mínima 100 unidades.	UND	100	1.000	24,12	24.120,00
155	<b>Pasta com bolso.</b> Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante,	UND	100	5.000	2,31	11.550,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades.					
156	<b>Camisa tipo 1.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	50	2.000	14,59	29.180,00
157	<b>Camisa tipo 2.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	50	3.000	19,38	59.490,00
158	<b>Camisa uniforme.</b> Material: malha algodão penteado, espessura do fio 30.1, com impressão silkscreen, 4 cores, camisas de algodão coloridas, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: camisa 100% algodão, fio 30.1, cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Serão necessárias diversas matrizes diferentes	UND	50	500	21,88	10.940,00
159	<b>Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper.</b> Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e zíper plástico para fechamento, tipo impressão policromia.	UND	100	3.000	3,68	11.040,00
160	<b>Adesivo para carros.</b> Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película	m <sup>2</sup>	1	50	40,60	2.030,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.					
161	<b>Adesivo Tipo 1.</b> Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	1	300	41,53	12.459,00
162	<b>Adesivo Tipo 2.</b> Adesivo vinil autocolante transparente para plotagem de vidros em geral. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	1	50	35,05	1.752,50
163	<b>Adesivo IF Baiano.</b> Adesivo institucional, medindo 10 x 10cm. Impressão digital, 4x0 cores, BOPP Transparente. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.	UND	100	3.000	1,53	4.590,00
164	<b>Lona para faixas horizontais, backdrops, painéis.</b> Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas laterais e ilhoses nas 4 pontas. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado. O pedido mínimo é de 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.	m <sup>2</sup>	2	100	38,70	3.870,00
165	<b>Banners.</b> Confeção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	5	50	38,12	1.906,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

166	<b>Balcão para recepção / informação.</b> Balcão adesivado promocional (estilo pdv) para exposição em feiras e eventos. Estrutura montável e desmontável em PVC. Com bolsa para transporte. Com rodízios giratórios e testeira. Adesivado na testeira e no corpo do balcão, parte frontal. Policromia, 4x0 cores. Inclusa a impressão da arte, que será fornecida pelo contratante. Possibilidade de artes distintas para cada balcão. Altura montado: 2,10 m. Corpo do balcão: largura 0,82m; altura 0,85m; profundidade 0,46m. Testeira: largura 0,30 m.	UND	1	5	585,06	2.925,30
167	<b>Totem triedro institucional.</b> Totem de papelão, 3 faces, plotado com adesivo fosco, 4x0 cores, cada face com 0,40x1,80m. Arte fornecida pelo cliente. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 3 totens.	UND	1	9	187,83	1.690,47
168	<b>Totem personalizado.</b> Totem promocional personalizado. Produzidos mdf plotado, impressão 4x0 cores offset, medindo 75x180cm. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas	UND	1	12	367,97	4.415,64
169	<b>Urna promocional.</b> Urna pirâmide confeccionada em papelão onda E, medindo: 60cm de altura x 30cm base x 20cm topo (tampa). Impressão em 5 Faces (topo/tampa + base + 4 lados). Cores: 4x0. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas.	UND	1	8	71,26	570,08
170	<b>Caderneta estilo Moleskine / Notebook capa dura.</b> Caderneta de anotação personalizada, tipo moleskine, capa em couro sintético verde, 80 folhas não pautadas, dimensões aproximadas: 10,5 x 14,5 cm, arte em alto relevo na frente e no verso da capa, arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	20	300	6,27	1.881,00
171	<b>Pasta de couro alto relevo reuniões.</b> Pasta estilo convenção, dimensões aproximadas: 36x26 cm, confecção em couro sintético, almofadada, revestimento interno em tecido magnetado. Bolsa interna tipo canguru, fixada no lado esquerdo da pasta. Porta caneta e suporte para bloco. Cor: preto/ café. Acabamento com dobra costurada e duas cantoneiras de metal, com gravação da marca do instituto em alto relevo, enviada pelo IF Baiano.	UND	20	100	23,87	2.387,00
172	<b>Sacola algodão – ecobag.</b> Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm	UND	50	1.000	4,66	4.660,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano.					
173	<b>Mochila personalizada.</b> Mochila promocional em nylon com interior forrado, com bolso. 2 bolsos laterais em rede. Zíperes prata, alça superior de nylon, alças para costas ajustáveis, parte traseira revestida de espuma para maior conforto. Na cor preta. Medidas aproximadas para gravação (CxD):22,5 cm x 30 cm. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	20	200	31,93	6.368,00
174	<b>Caneta padrão personalizada.</b> Caneta esferográfica, corpo em metal na cor prata personalizado com a marca do cliente, grip emborrachado na cor verde, clip cromado. Mecanismo de acionamento por click em botão superior ou click giratório. Carga na cor azul ou preta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	50	2.500	1,80	4.500,00
175	<b>Caneta ecológica.</b> Caneta Ecológica produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiros e clip em plástico reciclado verde. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	50	1.000	2,16	2.160,00
176	<b>Caneta luxo.</b> Caneta luxo na cor preta (padrão Crown, Mont Blanc, Waterman, Sheaffer “ou similar”), de metal com acabamento em couro sintético, esferográfica, gravação de marca a laser. Embalada em estojo de papelão para uma caneta, tampa preta e “base” prata. Parte interna revestida com veludo, com acabamento especial em seu interior para encaixe da caneta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	10	300	12,96	3.888,00
177	<b>Caneta laser.</b> Caneta laser pointer verde 300mW com 5 ponteiros de efeitos.	UND	2	5	41,31	206,55
178	<b>Pencard personalizado.</b> Pendrive, em formato cartão. 1. PenDrive Cartão/PenCard personalizado, com dimensões aproximadas de 85mm x 50mm x 2,5mm, produzido em plástico, na cor branco translúcido ou transparente; 2. Impressão digital com utilização de até 4 cores, em área de (85mm x 50mm); 3. Modelo com memória lateral, com dobradiça aos 35mm; 4. Resistente à choque e poeira; 5. Compatível com USB 3.0; 6. Compatível com PCs, Notebooks e MACs; 7. Capacidade de 16gb. Garantia de memória de 5 anos. Arte será enviada pelo IF Baiano.	UND	20	200	20,81	4.162,00
179	<b>Caneca.</b> Caneca Ecológica biodegradável, reciclável, reutilizável, com baixo impacto	UND	50	2.000	7,38	14.760,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	ambiental, atóxica, de 400 ml confeccionada com materiais reciclados contendo fibra natural de coco, personalizada em um lado com silk screen 4 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.					
180	<b>Colete.</b> Colete esportivo especialmente elaborado, em poliéster, modelo imprensa/fotógrafo, cor caqui clara, fecho central com zíper Colete com 8 bolsos: 2 com fechamento em velcro na parte superior, quatro com fechamento em velcro na parte inferior; dois bolsos com fechamento em zíper, conforme referência enviada pela contratante. Tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Marca em bordado no bolso superior esquerdo, impressão de texto e marca nas costas.	UND	2	22	124,78	2.745,16
181	<b>Botton.</b> Botton personalizado redondo, medindo 2cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, 4x0 cores. Fixação com pino e tarraxa metálica. Embalados individualmente. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	50	2.000	2,24	4.480,00
182	<b>Squeeze.</b> Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	50	500	4,85	2.425,00
183	<b>Squeeze tipo 2.</b> Squeeze plástico 300ml. Garrafa tipo squeeze de material polietileno. Cor a definir na Autorização de Fornecimento (a cor da tampa pode ser diferente da cor do corpo). Aplicação de arte em 3 cores (arte a ser fornecida pelo IF Baiano). Dimensões: altura 15,5cm e largura (diâmetro) 6,10cm.	UND	100	800	3,05	2.440,00
184	<b>Prancheta poliestireno ofício cristal A4.</b> Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 360, largura 260, cor incolor, características adicionais com prendedor metal parte superior central.	UND	10	50	7,36	368,00
185	<b>Púlpito em acrílico.</b> Púlpito em acrílico com 10mm de espessura, medindo: 1,20x0,60 metros de altura, com tampo de apoio de 60x40 cm, com base nas mesmas dimensões e o restante nas proporções; na parte frontal impresso a marca da instituição: IF Baiano. Garantia de 3 anos contra ressecamento e amarelamento. Arte fornecida pela instituição.	UND	1	2	1.780,84	3.561,68
Valor total estimado para o IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas					<b>R\$ 291.354,48</b>	

**Órgão Participante: IF Baiano Campus Guanambi – UASG: 158442**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
186	<b>Bloco.</b> Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado, miolo com picote e grampo. Pedido mínimo 100 unidades. Arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	500	3,90	1.950,00
187	<b>Agenda.</b> Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Tiragem mínima 300 unidades.	UND	100	500	24,12	12.060,00
188	<b>Camisa tipo 1.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	100	300	14,59	4.377,00
189	<b>Camisa uniforme.</b> Material: malha algodão penteado, espessura do fio 30.1, com impressão silkscreen, 4 cores, camisas de algodão coloridas, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: camisa 100% algodão, fio 30.1, cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na	UND	100	300	21,88	6.564,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Serão necessárias diversas matrizes diferentes					
190	<b>Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper.</b> Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e zíper plástico para fechamento, tipo impressão policromia.	UND	100	400	3,68	1.472,00
191	<b>Adesivo para carros.</b> Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.	m <sup>2</sup>	20	100	40,60	4.060,00
192	<b>Caderneta estilo Moleskine / Notebook capa dura.</b> Caderneta de anotação personalizada, tipo moleskine, capa em couro sintético verde, 80 folhas não pautadas, dimensões aproximadas: 10,5 x 14,5 cm, arte em alto relevo na frente e no verso da capa, arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	500	6,27	3.135,00
193	<b>Sacola algodão – ecobag.</b> Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	400	4,66	1.864,00
194	<b>Caneta ecológica.</b> Caneta Ecológica	UND	100	400	2,16	864,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiros e clip em plástico reciclado verde. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.				
Valor estimado IF Baiano Campus Guanambi					<b>R\$ 36.346,00</b>

**Órgão Participante: IF Baiano Campus Alagoinhas– UASG: 155891**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
195	<b>Folder tipo 3.</b> Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.	UND	1.000	5.000	2,32	11.600,00
196	<b>Flyer tipo 1.</b> Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.	UND	1.000	5000	0,51	2.550,00
197	<b>Flyer tipo 3 .</b> Impressão de flyers, tamanho personalizado (10 × 21cm), frente colorida (4x0 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.	UND	1.000	5.000	0,12	600,00
198	<b>Cartaz A2 tipo 01.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro	UND	100	5.000	8,58	42.900,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades.					
199	<b>Cartão de visita.</b> Papel couchê, 240 g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x4. Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 2 kits. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	200	2.400	0,54	1.296,00
200	<b>Agenda.</b> Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Tiragem mínima 200 unidades.	UND	200	200	24,12	4.824,00
201	<b>Pasta com bolso.</b> Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 200 unidades.	UND	200	200	2,31	462,00
202	<b>Camisa tipo 2.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou "V", a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	200	500	19,83	9.915,00
203	<b>Adesivo Tipo 1.</b> Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser	m <sup>2</sup>	1	1.045	41,53	43.398,85



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.					
204	<b>Adesivo IF Baiano.</b> Adesivo institucional, medindo 10 x 10cm. Impressão digital, 4x0 cores, BOPP Transparente. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	1	3.000	1,53	4.590,00
205	<b>Banners.</b> Confeção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	50	100	38,12	3.812,00
206	<b>Pasta de couro alto relevo reuniões.</b> Pasta estilo convenção, dimensões aproximadas: 36x26 cm, confeção em couro sintético, almofadada, revestimento interno em tecido magnetado. Bolsa interna tipo canguru, fixada no lado esquerdo da pasta. Porta caneta e suporte para bloco. Cor: preto/café. Acabamento com dobra costurada e duas cantoneiras de metal, com gravação da marca do instituto em alto relevo, enviada pelo IF Baiano.	UND	100	100	23,87	2.387,00
Valor total estimado IF Baiano – Campus Alagoinhas					<b>R\$ 128.334,85</b>	

**Órgão Participante: IF Baiano Campus Santa Inês – UASG: 158277**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
207	<b>Pasta com bolso.</b> Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em	UND	500	2.000	2,31	4.620,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 500 unidades.					
208	<b>Camisa tipo 1.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	30	300	14,59	4.377
209	<b>Camisa tipo 2.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	30	200	19,83	3.966,00
210	<b>Lona para faixas horizontais, backdrops, painéis.</b> Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas laterais e ilhoses nas 4 pontas. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado. O pedido mínimo é de 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.	m <sup>2</sup>	1	200	38,70	7.740,00
211	<b>Banners.</b> Confeção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	5	100	38,12	3.812,00
212	<b>Balcão para recepção / informação.</b> Balcão adesivado promocional (estilo pdv) para exposição em feiras e eventos. Estrutura montável e desmontável em PVC. Com bolsa para transporte. Com rodízios	UND	1	6	585,06	3.510,36



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	giratórios e testeira. Adesivado na testeira e no corpo do balcão, parte frontal. Policromia, 4x0 cores. Inclusa a impressão da arte, que será fornecida pelo contratante. Possibilidade de artes distintas para cada balcão. Altura montado: 2,10 m. Corpo do balcão: largura 0,82m; altura 0,85m; profundidade 0,46m. Testeira: largura 0,30 m.					
213	<b>Caneta padrão personalizada.</b> Caneta esferográfica, corpo em metal na cor prata personalizado com a marca do cliente, grip emborrachado na cor verde, clip cromado. Mecanismo de acionamento por click em botão superior ou click giratório. Carga na cor azul ou preta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	200	1.000	1,80	1.800,00
214	<b>Squeeze.</b> Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	300	1.500	4,85	7.275,00
215	<b>Púlpito em acrílico.</b> Púlpito em acrílico com 10mm de espessura, medindo: 1,20x0,60 metros de altura, com tampo de apoio de 60x40 cm, com base nas mesmas dimensões e o restante nas proporções; na parte frontal impresso a marca da instituição: IF Baiano. Garantia de 3 anos contra ressecamento e amarelamento. Arte fornecida pela instituição.	UND	1	1	1.780,84	1.780,84
Valor total estimado para o IF Baiano – Campus Santa Inês					<b>R\$ 38.881,20</b>	

**Órgão Participante: IF Baiano Campus Uruçuca – UASG: 154617**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
216	<b>Folder tipo 1.</b> Folder tipo mapa, formato A4 (210x297mm), duas dobras cruzadas, papel couchê fosco ou brilho, gramatura 115g/m2, impressão digital policromática 4x4 (frente e verso), com laminação. As artes poderão ser	UND	100	65.000	1,68	109.200,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.					
217	<b>Folder tipo 2.</b> Impressão de folder tipo mapa, formato aberto A3 (420x297mm) e formato fechado A6 (incluso 3 dobras), cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g, com laminação. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades.	UND	100	20.000	2,70	54.000,00
218	<b>Folder tipo 3.</b> Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 30 unidades.	UND	30	20.000	2,32	46.400,00
219	<b>Flyer tipo 1.</b> Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades.	UND	100	50.000	0,51	25.500,00
220	<b>Flyer tipo 2.</b> Impressão de flyers, tamanho A6 (10,5 x 14,8cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades.	UND	100	50.000	0,12	6.000,00
221	<b>Flyer tipo 3 .</b> Impressão de flyers, tamanho personalizado (10 x 21cm), frente colorida (4x0 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades.	UND	100	50.000	0,12	6.000,00
222	<b>Cartaz A2 tipo 01.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 30 unidades.	UND	30	20.000	8,58	171.600,00
223	<b>Cartaz A2 tipo 02.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 10 unidades.	UND	10	10.000	4,15	41.500,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

224	<b>Cartão de visita.</b> Papel couchê, 240 g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x4. Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 2 kits. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	100	5.000	0,54	2.700,00
225	<b>Crachá.</b> Crachá em papel couchê 230g. Tamanho 10 cm x 14 cm, com 02 furos e Cordão e Corte Reto, 4x0 cores. Modelos distintos. Pedido mínimo de 30 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	30	15.000	0,98	14.700,00
226	<b>Livreto.</b> Livreto Tamanho fechado: A6. Tamanho aberto: A5. Papel/capa: couchê fosco ou brilho 170g. Papel/miolo: couchê fosco 115g. (24 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	30	15.000	5,44	81.600,00
227	<b>Catálogo Tipo 1.</b> Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco 170g. Miolo couchê fosco 115g. (28 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UND	30	3.500	6,91	24.185,00
228	<b>Bloco.</b> Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado, miolo com picote e grampo. Pedido mínimo 100 unidades. Arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	10.000	3,90	39.000,00
229	<b>Agenda.</b> Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Tiragem mínima 50 unidades.	UND	50	1.500	24,12	36.180,00
230	<b>Camisa tipo 1.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou "V", a critério da solicitante As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	10	5.000	14,59	72.950,00
231	<b>Camisa tipo 2.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta;	UND	10	5.000	19,83	99.150,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm					
232	<b>Camisa uniforme.</b> Material: malha algodão penteado, espessura do fio 30.1, com impressão silkscreen, 4 cores, camisas de algodão coloridas, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: camisa 100% algodão, fio 30.1, cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Serão necessárias diversas matrizes diferentes	UND	10	5.000	21,88	109.400,00
233	<b>Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper.</b> Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e zíper plástico para fechamento, tipo impressão policromia.	UND	30	10.000	3,68	36.800,00
234	<b>Adesivo para carros.</b> Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.	m <sup>2</sup>	1	500	40,60	20.300,00
235	<b>Adesivo Tipo 1.</b> Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF	m <sup>2</sup>	1	2.000	41,53	83.060,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	Baiano.					
236	<b>Adesivo Tipo 2.</b> Adesivo vinil autocolante transparente para plotagem de vidros em geral. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	1	2.000	35,05	70.100,00
237	<b>Adesivo IF Baiano.</b> Adesivo institucional, medindo 10 x 10cm. Impressão digital, 4x0 cores, BOPP Transparente. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 50 unidades.	UND	50	5.000	1,53	7.650,00
238	<b>Lona para faixas horizontais, backdrops, painéis.</b> Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas laterais e ilhoses nas 4 pontas. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado. O pedido mínimo é de 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.	m <sup>2</sup>	1	2.000	38,7	77.400,00
239	<b>Banners.</b> Confecção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	5	500	38,12	19.060,00
240	<b>Balcão para recepção / informação.</b> Balcão adesivado promocional (estilo pdv) para exposição em feiras e eventos. Estrutura montável e desmontável em PVC. Com bolsa para transporte. Com rodízios giratórios e testeira. Adesivado na testeira e no corpo do balcão, parte frontal. Policromia, 4x0 cores. Includa a impressão da arte, que será fornecida pelo contratante. Possibilidade de artes distintas para cada balcão. Altura montado: 2,10 m. Corpo do balcão: largura 0,82m; altura 0,85m; profundidade 0,46m. Testeira: largura 0,30 m.	UND	1	20	585,06	11.701,20
241	<b>Totem triedro institucional.</b> Totem de papelão, 3 faces, plotado com adesivo fosco, 4x0 cores, cada face com 0,40x1,80m. Arte fornecida pelo cliente. Possibilidade de artes	UND	1	50	187,83	9.391,50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	distintas para cada lote de 3 totens.					
242	<b>Totem personalizado.</b> Totem promocional personalizado. Produzidos mdf plotado, impressão 4x0 cores offset, medindo 75x180cm. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas	UND	1	20	367,97	7.359,40
243	<b>Urna promocional.</b> Urna pirâmide confeccionada em papelão onda E, medindo: 60cm de altura x 30cm base x 20cm topo (tampa). Impressão em 5 Faces (topo/tampa + base + 4 lados). Cores: 4x0. Arte fornecida pelo IF Baiano. Possibilidade de artes distintas.	UND	1	30	71,26	2.137,80
244	<b>Pasta de couro alto relevo reuniões.</b> Pasta estilo convenção, dimensões aproximadas: 36x26 cm, confecção em couro sintético, almofadada, revestimento interno em tecido magnetado. Bolsa interna tipo canguru, fixada no lado esquerdo da pasta. Porta caneta e suporte para bloco. Cor: preto/ café. Acabamento com dobra costurada e duas cantoneiras de metal, com gravação da marca do instituto em alto relevo, enviada pelo IF Baiano.	UND	10	300	23,87	7.161,00
245	<b>Sacola algodão – ecobag.</b> Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	50	3.000	4,66	13.980,00
246	<b>Mochila personalizada.</b> Mochila promocional em nylon com interior forrado, com bolso. 2 bolsos laterais em rede. Zíperes prata, alça superior de nylon, alças para costas ajustáveis, parte traseira revestida de espuma para maior conforto. Na cor preta. Medidas aproximadas para gravação (CxD):22,5 cm x 30 cm. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	10	1.000	31,93	31.930,00
247	<b>Caneta padrão personalizada.</b> Caneta esferográfica, corpo em metal na cor prata personalizado com a marca do cliente, grip emborrachado na cor verde, clip cromado. Mecanismo de acionamento por click em botão superior ou click giratório. Carga na cor azul ou preta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	2.000	1,8	3.600,00
248	<b>Caneta ecológica.</b> Caneta Ecológica produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiros e clip em plástico	UND	100	3.000	2,16	6.480,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	reciclado verde. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.					
249	<b>Caneta luxo.</b> Caneta luxo na cor preta (padrão Crown, Mont Blanc, Waterman, Sheaffer “ou similar”), de metal com acabamento em couro sintético, esferográfica, gravação de marca a laser. Embalada em estojo de papelão para uma caneta, tampa preta e “base” prata. Parte interna revestida com veludo, com acabamento especial em seu interior para encaixe da caneta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	30	1.000	12,96	12.960,00
250	<b>Caneta laser.</b> Caneta laser pointer verde 300mW com 5 ponteiros de efeitos.	UND	1	5	41,31	206,55
251	<b>Caneca.</b> Caneca Ecológica biodegradável, reciclável, reutilizável, com baixo impacto ambiental, atóxica, de 400 ml confeccionada com materiais reciclados contendo fibra natural de coco, personalizada em um lado com silk screen 4 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	30	5.000	7,38	36.900,00
252	<b>Colete.</b> Colete esportivo especialmente elaborado, em poliéster, modelo imprensa/fotógrafo, cor caqui clara, fecho central com zíper Colete com 8 bolsos: 2 com fechamento em velcro na parte superior, quatro com fechamento em velcro na parte inferior; dois bolsos com fechamento em zíper, conforme referência enviada pela contratante. Tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Marca em bordado no bolso superior esquerdo, impressão de texto e marca nas costas.	UND	10	200	124,78	24.956,00
253	<b>Botton.</b> Botton personalizado redondo, medindo 2cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, 4x0 cores. Fixação com pino e tarraxa metálica. Embalados individualmente. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	30	1.000	2,24	2.240,00
254	<b>Squeeze.</b> Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	50	3.000	4,85	14.550,00
255	<b>Prancheta poliestireno ofício cristal A4.</b> Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 360, largura 260, cor incolor, características adicionais com prendedor metal parte superior central.	UND	10	500	7,36	3.680,00
256	<b>Púlpito em acrílico.</b> Púlpito em acrílico com 10mm de espessura, medindo: 1,20x0,60 metros de altura, com tampo de apoio de 60x40 cm, com base nas mesmas dimensões e o restante nas proporções; na parte frontal impresso a marca da instituição: IF Baiano.	UND	1	1	1.780,84	1.780,84



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

Garantia de 3 anos contra ressecamento e amarelamento. Arte fornecida pela instituição.					
Valor total estimado para o IF Baiano – Campus Uruçuca					<b>R\$ 1.445.449,29</b>

<b>Órgão Participante: IF Baiano Campus Catu</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>REQUISIÇÃO MÍNIMA</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
257	<b>Folder tipo 3.</b> Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couchê fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades.	UND	100	1.000	2,32	2.320,00
258	<b>Crachá.</b> Crachá em papel couchê 230g. Tamanho 10 cm x 14 cm, com 02 furos e Cordão e Corte Reto, 4x0 cores. Modelos distintos. Pedido mínimo de 100 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano	UND	100	1.000	0,98	980,00
259	<b>Bloco.</b> Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado, miolo com picote e grampo. Pedido mínimo 50 unidades. Arte será fornecida pelo IF Baiano.	UND	50	500	3,90	1.950,00
260	<b>Agenda.</b> Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Tiragem mínima 100 unidades.	UND	100	300	24,12	7.236,00
261	<b>Pasta com bolso.</b> Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades.	UND	100	500	2,31	1.155,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

262	<b>Camisa tipo 1.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	50	250	14,59	3.647,50
263	<b>Camisa tipo 2.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UND	50	250	19,83	4.957,50
264	<b>Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper.</b> Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e zíper plástico para fechamento, tipo impressão policromia.	UND	50	500	3,68	1.840,00
265	<b>Adesivo para carros.</b> Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.	m <sup>2</sup>	10	100	40,60	4.060,00
266	<b>Adesivo Tipo 1.</b> Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	1	100	41,53	4.153,00
267	<b>Adesivo Tipo 2.</b> Adesivo vinil autocolante transparente para plotagem de vidros em geral. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	1	50	35,05	1.752,50
268	<b>Lona para faixas horizontais, backdrops, painéis.</b> Impressão digital colorida (4x0) em	m <sup>2</sup>	2	100	38,70	3.870,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas laterais e ilhoses nas 4 pontas . Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado. O pedido mínimo é de 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.					
269	<b>Banners.</b> Confeção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	5	200	38,12	7.624,00
270	<b>Caderneta estilo Moleskine / Notebook capa dura.</b> Caderneta de anotação personalizada, tipo moleskine, capa em couro sintético verde, 80 folhas não pautadas, dimensões aproximadas: 10,5 x 14,5 cm, arte em alto relevo na frente e no verso da capa, arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	50	250	6,27	1.567,50
271	<b>Sacola algodão – ecobag.</b> Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	20	200	4,66	932,00
272	<b>Mochila personalizada.</b> Mochila promocional em nylon com interior forrado, com bolso. 2 bolsos laterais em rede. Zíperes prata, alça superior de nylon, alças para costas ajustáveis, parte traseira revestida de espuma para maior conforto. Na cor preta. Medidas aproximadas para gravação (CxD):22,5 cm x 30 cm. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	50	200	31,93	6.386,00
273	<b>Caneta padrão personalizada.</b> Caneta esferográfica, corpo em metal na cor prata personalizado com a marca do cliente, grip emborrachado na cor verde, clip cromado. Mecanismo de acionamento por click em botão superior ou click giratório. Carga na cor azul ou preta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UND	100	500	1,80	900,00
274	<b>Pencard personalizado.</b> Pendrive, em formato cartão. 1. PenDrive Cartão/PenCard personalizado, com dimensões aproximadas de	UND	20	200	20,81	4.162,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	85mm x 50mm x 2,5mm, produzido em plástico, na cor branco translúcido ou transparente; 2. Impressão digital com utilização de até 4 cores, em área de (85mm x 50mm); 3. Modelo com memória lateral, com dobradiça aos 35mm; 4. Resistente à choque e poeira; 5. Compatível com USB 3.0; 6. Compatível com PCs, Notebooks e MACs; 7. Capacidade de 16gb. Garantia de memória de 5 anos. Arte será enviada pelo IF Baiano.					
275	<b>Caneca.</b> Caneca Ecológica biodegradável, reciclável, reutilizável, com baixo impacto ambiental, atóxica, de 400 ml confeccionada com materiais reciclados contendo fibra natural de coco, personalizada em um lado com silk screen 4 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	50	300	7,38	2,214,00
276	<b>Botton.</b> Botton personalizado redondo, medindo 2cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, 4x0 cores. Fixação com pino e tarraxa metálica. Embalados individualmente. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	50	400	2,24	896,00
277	<b>Squeeze.</b> Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UND	50	300	4,85	1.455,00
Valor total estimado para o IF Baiano Campus Catu					<b>R\$ 64.058,00</b>	

1.3. Endereços dos locais de entrega do órgão gerenciados e dos órgãos participantes

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>Instituto Federal Baiano – Reitoria – UASG: 158129</b>	Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador – Ba, CEP: 41.720-052
<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b>	
<b>Instituto Federal do Maranhão – UASG: 158128</b>	Rua Marechal Castela Branco, 789, São Francisco, São Luis – Ma, CEP: 65.030-005
<b>Instituto Federal Baiano – Campus Senhor do Bonfim – UASG: 158435</b>	Km 04, Estrada de Igara, S/N, Zona Rural, Senhr do Bonfim – Ba, CEP: 48.970-000
<b>Instituto Federal Baiano – Campus Teixeira de Freitas – UASG: 154581</b>	Rodovia BR 101, Km 882, Teixeira de Freitas – Ba, CEP: 45.985-970
<b>Instituto Federal Baiano – Campus Guanambi – UASG: 158442</b>	Distrito de Ceraíma, S/N, Zona rural, Guanambi – Ba, CEP: 46.430-000



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

<b>Instituto Federal Baiano – Campus Alagoinhas– UASG: 155891</b>	Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, Alagoinha – Ba, CEP: 48.030-530
<b>Instituto Federal Baiano – Campus Santa Inês – UASG: 158277</b>	Km 2,5, Rodovia Santa Inês/Ubaíra, Zona rural, Santa Inês – Ba, CEP: 45.320-000
<b>Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca – UASG: 154617</b>	Rua Dr. João Nascimento S/N, Centro, Uruçuca – Ba , CEP: 45.680-000
<b>Instituto Federal Baiano – Campus Catu</b>	Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, Catu – Ba, CEP: 48.110-000

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição visa atender ao DECRETO Nº 6.555, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal. De acordo com o artigo 1º do documento, as ações de comunicação serão desenvolvidas e executadas com objetivo de dar amplo conhecimento à sociedade das políticas e programas, divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição, estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas, disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais, além de promover o Brasil no exterior. Para isso, são compreendidas como ações de comunicação do Poder Executivo Federal, de acordo com o artigo 3º do decreto, as áreas de: Comunicação Digital, Comunicação Pública, Promoção, Patrocínio, Publicidade, Relações com a Imprensa e Relações Públicas.

Os esforços de comunicação do Instituto Federal Baiano têm por finalidade atender ao princípio constitucional da publicidade e promover transparência na atuação da autarquia, contribuindo, ainda, para consolidação da comunicação pública no País, conforme estabelecido no artigo 2º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SECOM/SG-PR Nº 1 DE 27 DE JULHO DE 2017. Os itens citados neste Termo de Referência visam divulgar, por meio da integração e sinergia de ferramentas de comunicação capazes de disseminar, esclarecer e fomentar conteúdos e temas relacionados à atuação do IF Baiano e de interesse da sociedade, o Processo de Ingresso de Estudantes 2020, Eventos Científicos (VI Mostra de Iniciação Científica - MIC), Campanhas Institucionais (divulgação do Planejamento de Desenvolvimento Institucional – PDI, Jogos Estudantis - JEIF), serviços à disposição da sociedade (Programas e Cursos de Pós-graduação), bem como munir o setor de Comunicação de instrumentos para a consolidação das ações de promoção (participação em eventos externos – FENAGRO, Bahia Farm Show), de Relações com a Imprensa (press kit) e de Relações Públicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

A criação, desenho, programação visual, digitalização, arte-final, enfim, todo o processo de desenvolvimento que resultará nos arquivos digitais das peças gráficas serão confeccionados pelo IF Baiano, não sendo necessária a contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, conforme disposto na LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010 e regulamentado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 20 DE ABRIL DE 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares.

Para tanto, a utilização do Sistema de Registro de Preços configurou-se mais vantajosa e justifica-se com base nos incisos II e IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que convém ao Instituto Federal Baiano a entrega parcelada dos bens, de acordo com a efetivação das necessidades previstas e com a disponibilidade orçamentária, bem como pela impossibilidade de precisar o número exato de estudantes, eventos e campanhas a serem contemplados, tendo em vista que, anualmente, há ajustes nas ações realizadas. Destaque-se ainda que a opção pelo Sistema de Registro de Preços encontra justificativa também no inciso III do art. 3º do Decreto nº. 7.892/2013 pela perspectiva de ampliação da execução das ações de comunicação para o exercício de 2019, com a inclusão dos campi do IF Baiano.

Visando adotar uma solução integrada de aquisição para os materiais dispostos nos itens 1 a 17 e 18 a 20, e devido a relação de afinidade entre os materiais, optou-se pelo agrupamento dos itens supracitados em 02 grupos, Grupo I e II, visando um controle e redução de gastos em função de economia de escala, permitindo unicidade do objeto, maior eficácia de logística de transporte, distribuição e entrega do material. A necessidade da padronização das matérias-primas e da confecção destes itens de acordo com a necessidade de cada solicitação do requisitante, os tornam indivisíveis, inviabilizando o estabelecimento de cotas reservadas para os itens dos grupos.

Apesar de estar ciente de que, nas contratações de serviços gráficos, os valores unitários dos itens tendem a ser menores à medida em que aumentam os quantitativos solicitados, desde que o serviço seja executado em etapa única (arte única), o IF Baiano decidiu pela contratação dos serviços de forma parcelada. Isso se justifica porque as demandas dos diversos setores internos são diferentes e não há, necessariamente, como atendê-las contratando artes únicas para cada item previsto nesta licitação.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Trata-se de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 10.520 de 2002.

### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

4.1. Os materiais serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade do IF Baiano, mediante a emissão da respectiva nota de empenho e envio à contratada.

4.2. A partir do recebimento da nota de empenho e requisição dos materiais, a empresa contratada terá os seguintes prazos máximos para efetuar a entrega dos itens solicitados:

- **20 dias para os itens:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 39, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 84, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 107, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 123, 131, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 153, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 169, 177, 182, 183, 184, 186, 191, 195, 196, 197, 198, 199, 203, 204, 205, 210, 211, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 243, 250, 254, 255, 257, 258, 259, 265, 266, 267, 268, 269 e 277.
- **30 dias para os itens:** 16, 18, 19, 20, 21, 28, 30, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 47, 63, 65, 66, 67, 73, 75, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 92, 108, 110, 111, 112, 113, 120, 122, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 139, 154, 156, 157, 158, 159, 166, 168, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 185, 187, 188, 189, 190, 200, 202, 208, 209, 212, 213, 215, 229, 230, 231, 232, 233, 240, 242, 247, 248, 249, 251, 253, 256, 260, 262, 263, 264, 273, 274, 275, 276 e 277.
- **45 dias para os itens:** 11, 12, 13, 14, 17, 32, 33, 34, 35, 42, 58, 59, 60, 61, 64, 77, 78, 79, 80, 87, 103, 104, 105, 106, 109, 124, 125, 126, 127, 134, 150, 151, 152, 155, 170, 171, 172, 173, 180, 192, 193, 201, 206, 207, 226, 227, 244, 245, 246, 252, 261, 271 e 272.

4.2.1. O prazo para o envio da boneca (amostra) exigidas nos itens 11,12, 13, 14, 58, 59, 60, 61, 103, 104, 105, 106, 150, 151, 152, 226 e 227 é de 05 dias. Este prazo contará a partir do envio da arte gráfica.

4.2.2. Para os itens 11, 12, 13, 14, 58, 59, 60, 61, 103, 104, 105, 106, 150, 151, 152, 226 e 227 o prazo citado no tópico 4.2 será contabilizado a partir da aprovação por escrito da amostra. O envio da arte e o termo de aprovação da amostra ocorrerão por meio de mensagem eletrônica.

4.2.3. Para a aprovação da boneca (amostra) será observada o atendimento das especificações exigidas para os itens.

4.3. Juntamente com a solicitação dos materiais, serão disponibilizadas para a contratada as artes das peças requisitadas e quaisquer outras informações que sejam necessárias para sua confecção.

4.4. Os materiais contratados deverão ser entregues pela empresa contratada, na Reitoria do IF Baiano, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

seguinte endereço: Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí | Salvador- BA CEP: 41720-052 e nos endereços dos respectivos órgãos participantes que constam no subitem 1.3 deste Termo de Referência.

4.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no mesmo prazo discriminado no 4.2., a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação:

4.7.1. na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6. A substituição total ou parcial dos itens com garantia ficará a custas da Contratada.

## **5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. São obrigações do Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

10.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.2.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

10.2.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.2.3. fraudar na execução do contrato;

10.2.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.2.5. cometer fraude fiscal;

10.2.6. não mantiver a proposta.

10.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.3.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

10.3.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

10.3.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto:

10.3.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

10.3.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.5. impedimento de licitar e contratar com a União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.3.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

10.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e, subsidiariamente, a Lei nº 9.784, de 1999;

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como, o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Coordenação de Comunicação do Instituto Federal Baiano, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

**ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º .....

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, com sede na Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, na cidade de Salvador/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.724.903/0001-79, neste ato representado pelo seu Reitor **Aécio José Araújo Passos Duarte**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26 de abril de 2018, inscrito no CPF sob o nº 447.606.125-72, portador da Carteira de Identidade nº 4281330, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **05/2019**, publicada no DOU de **xx/xx/2019**, processo administrativo nº **23327.000531/2019-33**, RESOLVE registrar os preços da pessoa jurídica indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material gráfico e material permanente do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – Reitoria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>GRUPO</b>	<b>ITEM</b>	<b>RAZÃO SOCIAL:</b> <b>CNPJ:</b> <b>ENDEREÇO:</b> <b>TELEFONE:</b> <b>E-MAIL:</b> <b>REPRESENTANTE:</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

		ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>					<b>R\$</b>

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

**3.1.** O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – Reitoria, UASG: 158129

**3.2.** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P)

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata será lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Salvador/BA, ...../...../ 2019

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – BAIANO**  
**REITOR**

---

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

---